



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 49

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA OFERECIDA AO PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de NCZ\$ 63.734.679,00, em favor do Ministério da Educação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — o crédito especial de NCZ\$ 15.396.380 (quinze milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta cruzados novos), em favor do Ministério da Educação, destinado ao atendimento da programação abaixo especificada:

15200.15824952 817 — Atividades a cargo do Colégio Pedro II	NCZ\$ 1,00 15 396 380
---	--------------------------

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior são os provenientes do cancelamento parcial das dotações consignadas às atividades a seguir indicadas:

15200.15824952 871 — Atividades a cargo da Fundação Universidade do Rio de Janeiro	NCZ\$ 1,00 15.396 380
--	--------------------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989.

— Deputado Gumerindo Milhomem-PT-SP.

EMENDA OFERECIDA AO PROJETO DE LEI Nº 4, DE 1989-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de NCZ\$ 8.000.000,00, em favor do Ministério do Interior, e dá outras providências.

EMENDA Nº 0004-0001-7

Onde se Lê:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — o crédito

especial de NCZ\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), em favor do Ministério do Interior, destinado ao atendimento da programação abaixo especificada:

19200 04771031.950 — Projetos a Cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos naturais renováveis	NCZ\$ 1,00 8 000 000
19211.04771035.060 — Prevenção e Combate de queimadas Prevenir e combater as queimadas em florestas, no sentido de defender o meio ambiente de transformações que impliquem em desequilíbrios ecológicos	8 000 000

Leia-se:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União — Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989 — o crédito especial de NCZ\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), em favor do Ministério do Interior, destinado ao atendimento da programação abaixo especificada:

19200 04771031 950 — Projetos a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis.	NCZ\$ 1,00
3.1 1.1.02 00 1.642.400,00	
3.1 2 0.00 00 1.179 800,00	
3 1.3.2 00 00 2 540 300,00	
4 1 2.0.00 00 2 817.500,00	8 000 000,00
19211.04771035.060 — Prevenção e combate de queimadas Prevenir e combater as queimadas em florestas, no sentido de defender o meio ambiente de transformações que impliquem em desequilíbrio ecológicos	

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem. 2.200-exemplares

a) Reduzir em 50%, comparativamente a 1988, a área atingida por queimadas na Região Amazônica.

b) Reduzir em 80%, comparativamente a 1988, a área desmatada irregularmente na Região Amazônica.

c) Conscientizar a população da Região sobre os perigos e danos causados pelos desmatamentos e queimadas

d) Capacitar o instituto para o desenvolvimento de Ações Emergenciais.

e) Desenvolver nas entidades envolvidas a capacidade de mobilização emergencial e de trabalho conjunto.

f) Ampliar a participação da população na defesa do Patrimônio Ecológico Nacional.

g) Criar 70 equipes de Controle e Fiscalização sendo 20 fixas e 50 volantes para ação emergencial, com capacidade de ação em qualquer parte do país.

h) Cadastrar atividades potencialmente/efetivamente poluidoras.

3	1	1	1	02	00	1	462	400,00	
3	1	2	0	00	00	1	179	800,00	
3	1	3	2	00	00	2	540	300,00	
4	1	2	0	00	00	2	817	500,00	8.000 000,00

Justificação

O projeto apresentado não guarda compatibilidade com a legislação vigente. Informações do Governo **a posteriori**, demonstram os objetivos e as classificações da despesa, a sua regionalização, condições mínimas para que o Congresso possa apreciar esta matéria, de suma importância para a preservação do meio ambiente.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989.
— Deputado *Israel Pinheiro Filho*-PMDB-MG.

**EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 5
DE 1989-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 591.497.680,00 em favor do Ministério da Educação e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005-0001-1

Suplementação

(Anexo IV) — Unidade Orçamentária — FNDE

Projeto — Recuperação do prédio da antiga Faculdade de Medicina de Salvador — NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00-Fonte 90.

Cancelamento

15253.08440312.185 - (Anexo I) - Valor NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00 - Fonte 90.

Justificação

O prédio da antiga Faculdade de Medicina de Salvador está localizado no Terreiro de Jesus, praça situada no coração do Centro Histórico de Salvador, área considerada pela UNESCO como de interesse cultural para a humanidade. Ressalta-se, adicionalmente, o fato de que esse

prédio abrigou a primeira Escola de Medicina de nível superior do país. O prédio, atualmente, encontra-se em forte estado de decadência, exigindo imediata intervenção para evitar a sua total destruição. O Projeto de Engenharia de Recuperação encontra-se concluído.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989.
— Deputado *Manoel Castro*-PFL-BA.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005-0002-0

Cancelamento (Anexo I)

15253.08440312.185 — Valor NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00 — Fone 90.

Suplementação

(Anexo IV) — Unidade Orçamentária — FNDE

Projeto — Construção do Hotel-Escola de Turismo de Olinda/PE. Valor NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00 — Fonte 90.

Justificação

Olinda, tombada pelo patrimônio natural e cultural da humanidade, com apoio da UNESCO, é uma das principais cidades turísticas do Nordeste. Contudo, a carência de mão-de-obra tem dificultado a expansão de serviços e atendimento da demanda turística. A construção de um hotel-turismo permitirá a consolidação e expansão deste importante pólo turístico.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989.
— Deputado *José Carlos Vasconcelos*-PMDB-PE

EMENDA ADITIVA Nº 005-0003-8

Inclua-se onde couber no descritivo do Projeto Orçamentário — Expansão e Melhoria do Ensino Técnico — 15253.08431991.065 — a seguinte emenda no descritor:

"Com ênfase a recuperação da Escola Profissionalizante do Vale do Açu/RN — Valor NCz\$ 1.000.000,00"

Justificação

O Vale do Açu, importante obra de irrigação do Nordeste, em especial no Rio Grando do Norte, carece de mão-de-obra especializada para desenvolvimento de seus projetos. A Escola Técnica de Vale do Açu, além de se apresentar em elevado estado de deteriorização, necessita ser reformada urgentemente.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989.
— Deputado *Ney Lopes*-PFL-RN.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005-0004-6

Suplementação

(Anexo IV) — Entidade Orçamentária — FNDE.

Projeto — Construção do Hotel-Escola de Turismo de Maceió. Valor NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00 — Fonte 90.

Cancelamento (Anexo I)

15253.08440312.185 — Valor NCz\$ 850.000,00, natureza de despesa 4130.00 — Fonte 90.

Justificação

Maceió, um dos principais pólos turísticos do Nordeste, tem como fator limitativo a expansão de oferta de serviços, a carência de mão-de-obra especializada. A construção do hotel-turismo permitirá o preenchi-

mento desta lacuna que afeta o crescimento desta importante Metrópole.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989.
— Deputado *Albérico Cordeiro*-PFL-AL.

EMENDA Nº 005-0005-4

Adicione-se ao Anexo I — Crédito Suplementar, Programa de Trabalho nº 15.220 — Escola Técnica Federal de São Paulo, um novo item com o devido código e a seguinte especificação: "Recursos para a Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão", destinando a este item verbas no montante de NCz\$ 1.412.585,00 distribuídas da seguinte forma: NCz\$ 602.600,00 para projetos e NCz\$ 809.985,00 para atividades; e retire-se recursos no mesmo montante (NCz\$ 1.412.585,00) do item "construção e ampliação de unidades de ensino e pesquisa", código 15220.08430251.054, ficando este item com recursos alocados no montante de NCz\$ 1.737.084,00.

Justificação

A Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão, da Escola Técnica Federal de São Paulo, foi fechada no final de abril deste ano por falta de verbas e dificuldades na contratação de professores, devido ao Decreto nº 95.682, de 6 de dezembro de 1988, que proíbe a contratação de professores em concurso público até 31 de dezembro de 1989.

Devido ao fechamento desta unidade de ensino, 1.080 alunos regularmente matriculados ficaram impossibilitados de dar prosseguimento a sua educação. Tendo em vista viabilizar a reabertura desta unidade de ensino apresentamos a presente emenda que retira recursos destinados à construção de unidades de ensino adicionais e os repassa para a Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão, pois acreditamos que não faz sentido construir novas unidades de ensino quando não é possível sequer manter em funcionamento as já existentes. O montante de verbas requeridas corresponde aos dados constantes do Ofício nº 82/89 do Diretor da Escola Técnica Federal de São Paulo, ao Secretário de Ensino de Segundo Grau do MEC, e segundo professores

da Unidade de Ensino de Cubatão é suficiente para viabilizar a contratação, mesmo que temporária, de professores em número suficiente para garantir a continuidade das atividades daquela unidade.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989. — Deputado *Ernesto Gradel*-PT-SP.

EMENDA Nº 005-0006-2

15.200.08430025 — Projeto para recuperação das instalações físicas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal da Bahia. Recurso pretendido NCz\$ 1.000.000,00.

Fonte de Recursos — Considerando que grande parte dos recursos já estão comprometidos (recursos diretamente arrecadados) encaminho a proposta de indicação das fontes de recursos ao Sr. Relator do presente projeto.

Justificação

O referido Hospital-Escola há 50 anos atua em atividades médico-hospitalares atendendo a população baiana.

As suas instalações físicas se encontram em péssimas condições de conservação e necessitam urgentemente de reparos, para que possa fornecer melhor atendimento aos seus pacientes.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989. — Deputada *Abigail Feitosa*-PSB-BA.

EMENDA Nº 005-0007-1

15.200.08430025 — Projeto para construção da Escola Agrotécnica do Município de Santa Inês — BA. — Recurso Pretendido: NCz\$ 1.500.000,00.

Fonte de Recursos — Considerando que grande parte dos recursos já estão comprometidos (recursos diretamente arrecadados) encaminho a proposta de indicação das fontes de recursos ao Sr. Relator do presente projeto

Justificação

A implantação da Escola Agrotécnica no Município de Santa Inês — BA, promoverá o preparo de técnicos na área agrícola que serão absorvidos em projetos regionais do Estado.

Aproximadamente 20 municípios no interior do Estado ficarão beneficiados com a construção da referida Escola.

A citada região apresenta a maior produção agrícola do Estado no setor hortigranjeiro.

Sala da Comissão Mista, 23 de maio de 1989. — Deputada *Abigail Feitosa*-PSB-BA.

EMENDA Nº 005-0008-9

15.200.08430025 — Projeto para construção da Escola de Pesca no Município de Porto Seguro — BA. Recurso pretendido valor: NCz\$ 1.500.000,00.

Fonte de Recursos — Considerando que grande parte dos recursos já estão comprometidos (recursos diretamente arrecadados) encaminho a proposta de indicação das fontes de recursos ao Sr. Relator do presente projeto.

Justificação

A orla marítima no Município de Porto Seguro — BA, é uma das regiões mais ricas em pescado no litoral baiano.

A cooperativa de pesca e as colônias pesqueiras no referido município, se encontram totalmente desassistidas tecnicamente para fomentar ensinamentos no setor.

A implementação desta Escola de Pesca favorecerá a formação técnica de profissionais que atuarão na orientação das comunidades carentes, que possuem na pesca, o seu mais importante meio de subsistência.

Além de Porto Seguro outros municípios vizinhos no sul da Bahia serão beneficiados.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de maio de 1989. — Deputada *Abigail Feitosa*-PSB-BA.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 49ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1989.****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO DARCY DEITOS — Importância para a agricultura brasileira do Projeto de Lei de Conversão nº 4/89, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Novo salário mínimo aprovado pelo Congresso Nacional.

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH — Aumento das contribuições previdenciárias. Novo salário mínimo aprovado pelo Congresso Nacional.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Regulamentação do direito de greve.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO, pela ordem — Presença de trabalhadores nas galerias.

DEPUTADO GUMERCINDO MILHOMEM — Direito de greve.

DEPUTADO JUAREZ MARQUES BATISTA — Aprovação de Projeto de Lei de

Conversão nº 4/89-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Despesa que será criada com a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 4/89, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Negociações em torno da Medida Provisória nº 50/89.

DEPUTADO ALDO ARANTES — Defesa da escola pública. Manifestação contrária à Medida Provisória nº 50/89.

DEPUTADO KOYU IHA — Uso do gás no transporte coletivo.

DEPUTADO TADEU FRANÇA — Incentivos à formação de mão-de-obra.

DEPUTADA ANNA MARIA RATTES — Rejeição do Decreto-Lei nº 2.452/88, que trata regime tributário, cambial e administrativo das ZPE — Zonas de Processamento de Exportação.

DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Volume de greves no País. Problema do ensino.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação das Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 57 e 58/89.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 239/89, de inversão da Ordem do Dia, a fim de que seja apreciado em primeiro lugar o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1989-CN.

1.3.2 — Questão de ordem

DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Suspensão da sessão para aguardar o resultado dos entendimentos entre as Lideranças sobre a Medida Provisória nº 50/89.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Resposta à questão de ordem do Deputado Genebaldo Correia.

1.3.3 — Votação do Requerimento nº 239

— Aprovado.

1.3.4 — ORDEM DO DIA (continuação)

Projeto de Conversão nº 4, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista incumbida do estudo da Medida Provisória nº 55, de 1989), que dispõe sobre a compensação, com o Imposto de Renda da pessoa jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos rurais e agroindustriais concedidos com recursos da caderneta de poupança e dá outras providências. *Aprovado*, sendo rejeitada a Emenda nº 4, destacada nos termos do Requerimento nº 240/89. À sanção.

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1989, (apresentado pela Comissão Mista incumbida do estudo da Medida Provisória nº 50, de 27 de abril de 1989), que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e dá outras providências. *Votação adiada*, por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Ibsen Pinheiro, Amarel Netto e Ronan Tito como relator que em parecer oral oferece substitutivo ao projeto.

1.3.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.6 — ORDEM DO DIA (continuação)

Medida Provisória nº 52, de 27 de abril de 1989, que altera a redação do art. 11 da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na origem), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1988 (nº 1.298/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e Juizes do Trabalho. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1988 (nº 1.301/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Superior Tribunal Militar e dos Juizes da Justiça Militar Federal. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1988 (nº 1.287/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos e dos Juizes Federais. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1988 (nº 1.203/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Membros do Ministério Público da União. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1988 (nº 1.302/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos membros do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1988 (nº 1.071/88, na origem), que dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1988 (nº 1.299/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes de Direito Substitutos, Juizes de Direito dos Territórios, integrantes da Justiça do Distrito Federal e Territórios. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1985 (nº 3.305/84, na origem), que dispõe sobre a criação de uma Escola Técnica Federal, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1985 (nº 3.469/80, na origem), que proíbe a utilização de chapas de cor amarela em veículos utilizados pela administração pública federal direta e indireta, inclusive Fundações. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1985 (nº 3.138/84, na origem), que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1985 (nº 1.243/83, na origem), que obriga a realização de exames pré-anestésicos em pacientes sujeitos a cirurgia, para evitar choques anestésicos. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (nº 3.295/84, na origem), que dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso público. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1985 (nº 1.579/83, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido em plenário pelo Senhor Senador Leopoldo Peres), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de *quorum*.

Mensagens Presidenciais nºs 228, de 1987-CN (nº 364/87, na origem); e 229, de 1987-CN (nº 376/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Fe-

deral; e 2.360, de 16 de setembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 18, de 1988-CN (nº 410/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 23, de 1988-CN (nº 710/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, que revoga o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, dispõe sobre terras públicas, e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 72, de 1988-CN (nº 169/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.422, de 30 de março de 1988, que dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 77, de 1988-CN (nº 174/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.427, de 8 de abril de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 85, de 1988-CN (nº 208/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre os instrumentos financeiros relativos à política industrial, seus objetivos, revoga incentivos fiscais e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 86, de 1988-CN (nº 209/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.434, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos na im-

portação de bens e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 87, de 1988-CN (nº 210/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre a dispensa de controles prévios na exportação. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 90, de 1988-CN (nº 219/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, que dispõe sobre a percepção de gratificações e complementação salarial por servidores do Departamento Nacional de Obras e Saneamento e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 91, de 1988-CN (nº 220/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.439, de 2 de junho de 1988, que dá nova redação aos arts. 4º e 7º do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 92, de 1988-CN (nº 221/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.440, de 3 de junho de 1988, que dispõe sobre a aplicação das disponibilidades financeiras do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 101, de 1988-CN (nº 279/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.448, de 21 de julho de 1988, que altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem nº 108, de 1988-CN (nº 309/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação e dá ou-

tras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 123, de 1988-CN (nº 349/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.466, de 1º de setembro de 1988, que dispõe sobre a destinação do produto da alienação dos imóveis residenciais da União, no Distrito Federal. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Mensagem Presidencial nº 124, de 1988-CN (nº 350/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.467, de 1º de setembro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

1.3.7 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONAN TITO — Explicação sobre fatos ocorridos durante a tramitação da Medida Provisória nº 50. — Direito de greve.

DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI — Sua posição sobre os fatos ocorridos durante a votação da Medida Provisória nº 50 — Direito de greve.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Colocações do Deputado Domingos Leonelli que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Retificações sobre as colocações do Senador Ronan Tito.

SENADOR RONAN TITO, DEPUTADOS PAULO PAIM, GILSON MACHADO, EDIMILSON VALENTIM, JOSÉ LINS, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Explicação pessoal — fatos ocorridos na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE NELSON CARNEIRO — Lições que devem ser tiradas dos fatos ocorridos hoje.

DEPUTADO JESUS TAIRA, pela ordem — Fatos ocorridos hoje no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE NELSON CARNEIRO — Ingresso de populares nas galerias.

DEPUTADO NELSON JOBIM, pela ordem — Papel das Lideranças e soberania do Plenário.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Ata da 49ª Sessão Conjunta, em 24 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva.

ÀS 16 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Ezio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Chagas Neto — PMDB; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Dionísio Hage — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarnay Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PSD; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Paes de Andrade — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocência Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL;

Renan Calheiros — PSDB; Roberto Torres — PTB.

Sergipe

Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Lauro Maia — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lúdice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Jones Santos Neves — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PJ; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — Sandra Cavalcanti — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Maurício Campos — PFL; Octavio Elisio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB.

São Paulo

Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Amaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Ernesto Gradelia — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumerindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Hermann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceña — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Jeovah Amarante — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Valdir Colatto — PMDB.

Rio Grande do Sul

Arnaldo Prieto — PFL; Antônio Morangon — PT; Carlos Cardinal — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaroni — PMDB; Paulo Paim — PT; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 254 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB — PR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente quero agradecer a V. Exª por ter colocado na Ordem do Dia, para apreciação na sessão de hoje a Medida Provisória nº 55, que agora leva o nº 4 no Projeto de Lei de Conversão.

Esta medida, Sr. Presidente, reveste-se de fundamental importância para a agricultura brasileira. Durante os últimos dias, por inúmeras vezes, ocupei a tribuna do Congresso Nacional para fazer um apelo às Lideranças de que deveríamos colocá-la na Ordem do Dia o mais rapidamente possível, para levar a tranquilidade aos produtores brasileiros. E, felizmente, está colocado na Ordem do Dia, pela aquiescência e pela benevolência de V. Exª.

Quero, aqui, fazer um apelo às Lideranças partidárias para que possamos votar, dentro de um entendimento, a Medida Provisória nº 45. Segundo notícias que me chegam, parece que um ou dois Partidos não estavam com disposição de votar esta matéria na tarde de hoje.

Gostaria de fazer um apelo, Sr. Presidente, aos Partidos que ainda não chegaram à conclusão de que esta medida é urgente e necessária para levar a tranquilidade aos produtores de trigo nacional. Porque se deixarmos para a próxima semana, até aprovarmos, provavelmente na sessão de terça ou quarta-feira, em razão das normas necessárias para que o Banco do Brasil possa restabelecer a assinatura de contrato de financiamento agrícola, este não será restabelecido na próxima semana. E isto levará uma apreensão muito grande ao setor tritícola nacional.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui fazer um veemente apelo às Lideranças para que não coloquem nenhum obstáculo para a apreciação desta matéria na tarde de hoje. Há uma apreensão muito grande, especialmente no Estado do Paraná, que é o grande, o principal produtor de trigo nacional e cuja safra em mais de 70% já se encontra plantada. E se os produtores não puderem firmar os contratos com o Banco do Brasil, especialmente, não terão assegurado o seguro das suas safras, através do Proagro.

É de fundamental importância que aprove-mos esta medida, Sr. Presidente, porque ontem na Comissão Mista que apreciou esta medida num entendimento elevado chegou-se à conclusão, com algumas alterações, de que se os Estados e Municípios estavam sendo prejudicados no Fundo de Participação, isso foi corrigido pelas emendas apresentadas. Então, não vejo nenhum obstáculo, nenhum fato novo pode surgir, impedindo que esta medida possa ser votada na tarde de hoje.

Quero aqui deixar este apelo especialmente ao PDT, Partido Democrático Trabalhista, que pelas informações que tenho, estaria disposto a não apreciar a matéria na tarde de hoje. Peço aqui à Liderança em exercício do PDT que reveja esta posição e não coloque nenhum obstáculo para que possamos apreciar, votar e aprovar esta matéria, a fim de levar tranquilidade aos produtores nacionais.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, antes de tudo, quero cumprimentar o Senado Federal na sua pessoa, Sr. Presidente, pela rápida resolução em relação ao projeto aprovado pela Câmara, fixando o salário mínimo em 120 Cruzados Novos, a partir de 1º de junho; a despeito dos destaques supressivos aprovados por S. Exª, que até me parecem justos, porque não foi previamente combinada a forma de início do processo de revisão do salário mínimo.

Criou-se portanto, Sr. Presidente, uma situação em que todas as forças políticas, tanto da Câmara quanto do Senado, consensaram este valor como o mínimo indispensável para a sobrevivência do trabalhador, e, mais do que isso, também para a sobrevivência do aposentado do Brasil. Havia propostas pouco inspiradas, sobretudo do Líder do Governo na Câmara, no sentido de transformar parte deste valor, em abono, em prejuízo exatamente dos dez ou doze milhões de aposentados deste País. De modo que foi extremamente louvável a decisão de S. Exª, os Senadores, de ratificação a decisão da Câmara, mantendo o salário mínimo em 120 cruzados novos, repelindo

as iniciativas do Governo que visavam a preservação da Previdência Social. Na verdade essa iniciativa causaria um enorme prejuízo a essa grande massa de aposentados que não teria condições de sobreviver com o valor de 90 cruzados pretendidos pelo Líder do Governo na Câmara dos Deputados.

De modo, Sr. Presidente, que agora com esse consenso, com esse compromisso, o Congresso Nacional tem o dever de repelir, de rejeitar qualquer tentativa de veto do Sr. Presidente da República impedindo-o de perpetrar mais um crime, como o que cometeu em dezembro, ao vetar o projeto aprovado pela Câmara e pelo Senado. Esse projeto já deveria estar em vigência desde janeiro, atenuando as graves condições de vida dessa imensa massa de trabalhadores da ativa e dos aposentados que amargaram cinco meses de grandes sacrifícios com um salário mínimo vil, muito aquém das suas necessidades, da sua sobrevivência.

De modo, Sr. Presidente, que cumprimento os Senadores, na pessoa de V. Ex^a, por essa sábia decisão do Senado Federal hoje à tarde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Muito obrigado a V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cada crise na Previdência Social o Governo busca solução cômoda para ele, mas danosa ao País: amplia receita via aumento nas alíquotas sociais ou reprime benefícios aos segurados. Definitivamente os principais problemas não são atacados, como: má administração do sistema, cogerienciamento duvidoso; ausência de efetivo zelo quanto à integridade e gestão austera dos recursos previdenciários, visível ao se constatar os precários padrões de seriedade ante desvios e desperdícios; descumprimento, pela União, do custeio das despesas de pessoal e de administração geral do Inps, Inamps e lapas; e do pagamento das parcelas que cabe ao Governo contribuir.

Os dados são negativamente exemplares. Senão vejamos: a) o governo tem um débito acumulado entre 1966 a 1988 de US\$ 23 bilhões para com a Previdência; b) as transferências de arrecadação não promovidas pelo governo; c) desfalques não punidos e nem recuperados (ainda agora, auditoria realizada em 400 postos de benefícios do Inps pelas empresas Price Waterhouse, Arthur Anderson e Delitel Haskins e Selles registrou desfalques de US\$ 4,8 bilhões em razão de desvio de recursos destinados ao pagamento de benefício pelo Inps e que o total do desfalque registrado nas áreas de benefícios e arrecadação corresponde a 1,4% do PIB e a 32% da receita do Inps; d) ausência de medidas punitivas e de racionalização da administração geral da Previdência.

Ante o exposto, deve o governo primeiramente cumprir com sua parte e mostrar real

desejo de bem administrar a receita previdenciária, para só depois propor aumentos nas contribuições.

Vale dizer, se os aumentos efetivamente se traduzissem em melhorias nos benefícios e atendimento poderíamos admiti-los. Mas, historicamente, não é o que ocorre.

Por outro lado, se a nova Constituição apresenta significativos avanços, que pouco-a-pouco devem ser implantados, também é verdadeiro que assegurou ampliação das fontes de receita (sobre o faturamento e sobre o lucro das empresas, por exemplo). Mas de novo o governo não tem providenciado, além dos aspectos antes citados, como devia e com a urgência necessária, o Plano de Custeio e Benefícios da Previdência.

Afinal, não é possível conceder uma Previdência desatualizada nos seus benefícios e concebida contabilmente. O caráter redistributivista, de atendimento universalizado e de gestão austera e participativa são alguns dos parâmetros mínimos que a Previdência Social que deverá alcançar no País.

Feitas essas observações, acrescento duas outras intervenções: a de que, Sr. Presidente, é preciso enaltecer o papel do Senado quando há bem pouco concluiu a votação sem mudança, sem mudança essencial na proposta de lei salarial e de salário mínimo.

Enalteço, portanto, o papel do Senado da República que neste momento soma-se ao da Câmara dos Deputados e, de forma que, o Parlamento brasileiro faz aquilo que o governo, empresários e trabalhadores durante meses tentou e não alcançou.

Não é ainda a lei salarial que queremos, muito menos o salário mínimo que desejamos, mas é razoável para este momento do País.

E, finalmente, a última observação que também é um apelo: para que as Lideranças possam, até, invertendo a pauta, aprovar ainda hoje a Medida Provisória de n° 55 que significará o desafoço, especialmente aos trabalhadores rurais deste país.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, está na pauta desta Casa hoje a votação da Medida Provisória n° 50, que trata da regulamentação do direito de greve. Na verdade, essa Medida Provisória n° 50 já perdeu até o seu valor porque as Lideranças desta Casa estão providenciando um substitutivo, uma vez que a mesma, na prática, foi derrotada frente às movimentações dos trabalhadores nesses últimos meses.

(manifestações da galeria)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Faz soar a campainha)

O SR. ERNESTO GRADELLA — Durante o primeiro semestre deste ano, já houve

mais greves e mais trabalhadores paralisados do que em todo o ano passado.

Gostaria aqui de manifestar a minha posição contrária à regulamentação desse direito de greve da maneira como o governo estabelece, da maneira como o Senador Ronan Tito colocou em seu substitutivo, porque isso significa pôr uma camisa de força sobre os trabalhadores que estão apenas lutando por melhores condições de vida e trabalho.

Não é possível aceitar que o governo decrete uma política de arrocho salarial e recessão, como foi o Plano Verão e, ao mesmo tempo, queira que não ocorram greves neste País. A greve é consequência do arrocho salarial, é consequência dessa política recessiva. Não adianta falar em proibir greve em setor essencial, se o setor é essencial, mas os salários que recebem os trabalhadores são supérfluos; não existe serviço essencial com salário supérfluo. Então, este tipo de lei que o Governo está colocando aqui é inócuo para combater as greves e só vai significar uma camisa de força para os trabalhadores. E se o Governo, realmente, pretende acabar com as greves deste País, tem que pensar em uma política econômica que não esteja atrelada aos interesses do FMI, uma política econômica que comece com a suspensão do pagamento da dívida externa, uma política econômica que pense no salário mínimo de acordo com os índices do Dieese e reajustes mensais de salários também de acordo com os índices do Dieese, seja para os funcionários de empresas privadas, seja para os funcionários públicos federais. É impossível o Governo querer limitar greves em setores privados e também do seu funcionalismo se, ao mesmo tempo, ele não garante aos funcionários públicos federais nem a mesma forma de reajuste que têm hoje os funcionários das empresas privadas.

Fica, aqui, a nossa posição contrária a este tipo de regulamentação do direito de greve que, na verdade, é uma regulamentação que atenta contra o direito de greve contido na Constituição e que para nós não deve prosperar nesta Casa. Deve ser derrotado no dia de hoje e os trabalhadores devem sim, eles mesmos, definir as normas, a maneira de como vão fazer a sua greve. Não existe aquela ideologia de que uma greve é fruto de dois ou três agitadores.

Uma categoria só faz greve quando está majoritariamente inclinada e mobilizada para sair numa luta que ela considera justa.

Repudiamos, inclusive, o aspecto, a ideologia de que a greve é uma obra de agitadores, é uma obra de uma ou outra liderança.

A greve é um instrumento da classe trabalhadora e é desempenhada a cada momento em que, majoritariamente, os trabalhadores definem através de suas assembleias, a necessidade dessa paralisação. Era isso que tínhamos a colocar. Manifestamos a nossa posição contrária a esse texto, tanto da Medida Provisória n° 50, como do substitutivo que agora está sendo discutido. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa adverte, pela última vez às galerias:

nem aplausos, nem críticas. A Casa é do povo, do povo educado que vem assistir à manifestação do Congresso Nacional.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Nelson Carneiro, eu gostaria de, nesta questão de ordem, chamar a atenção para o fato e registrar que, por parte da Presidência do Senado, Presidência do Congresso Nacional e também da Presidência da Câmara, e juntamente com as Deputadas Irma Passoni e Benedita da Silva, contamos com a compreensão de V. Exª para que entressem nas galerias todos os funcionários que aqui estão presentes.

E é importante a entrada de todos esses funcionários que estão presenciando esta sessão. E informamos, na entrada desses trabalhadores, que estão presentes a esta sessão nas galerias, que esses trabalhadores se comprometeram a acompanhar os trabalhos e se manifestarem de acordo com o procedimento regimental.

Portanto, Sr. Presidente, queremos registrar a compreensão de V. Exª, ao permitir que as galerias estejam bonitas e cheias de trabalhadores e para que não se use nenhum pretexto contra a presença deles, para que possa acompanhar a sessão sem nenhum tipo de manifestação que possam provocar qualquer desentendimento e a consequente evacuação das galerias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado pela colaboração.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) Concedo a palavra ao nobre Congressista José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu quero dizer a V. Exª que, em homenagem às galerias, logo que oportuno, pedirei verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há um pedido de verificação formulado pelo Deputado José Lourenço. Peço aos Srs. Congressistas ocupem os seus lugares; há um pedido de verificação formulado, que suspenso de qualquer intervenção.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, a sessão tem número para prosseguir, porque há vários Congressistas presentes, há inclusive alguns inscritos no "pinga-fogo".

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Eu disse que iria pedir verificação de votação, não verificação para a sessão.

O Sr. César Maia — Exatamente isso que eu queria dizer, Sr. Presidente, não foi pedida verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gumerindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós sabemos o quanto é difícil permanecer calados, especialmente pessoas que têm uma prática de militância, de organização da classe trabalhadora, mas posso testemunhar aqui da frente que a cada vez que há uma manifestação, existem meia dúzia, 10 ou 12 que pedem insistentemente ao Presidente que evacue as galerias.

Esta a razão pela qual me somo à solicitação feita pelo Deputado José Genoíno, a fim de que não seja dado nenhum pretexto para que haja esvaziamento das galerias.

Hoje, provavelmente, será colocado em votação o projeto de lei de greve. Foi uma conquista muito difícil durante os trabalhos constituintes colocar no texto da Constituição esse direito democrático.

Todos nós sabemos que o trabalhador é muito fraco perante o patrão, que acumula uma quantidade de recursos e de poderes muito grandes e que há necessidade da organização sindical para a união, o fortalecimento da classe trabalhadora, para que possa, dessa maneira, enfrentar um poder tão grande que é o poder patronal, que é o poder empresarial.

No texto que conseguimos colocar na Constituição não há nenhuma restrição: o direito de greve é reconhecido a todos os trabalhadores, cabendo aos trabalhadores decidirem sobre as razões por que vão fazer a greve e a oportunidade de realizarem esta greve.

Diz ainda o texto constitucional que existem atividades consideradas essenciais, que deverão ser traduzidas em texto de lei, e que para estas atividades ditas essenciais não pode haver restrição ao direito de greve, ficando apenas a responsabilidade da organização sindical, a responsabilidade de os trabalhadores decidirem, em assembleia, de que maneira serão atendidas as necessidades inadiáveis da população.

Todos sabemos, já foi dito inúmeras vezes, que os trabalhadores não fazem greve simplesmente porque desejam cruzar os braços e ficar sem qualquer atividade. As greves são momentos de muita tensão, são momentos de muita luta, e é muito difícil para uma categoria profissional organizar um movimento grevista.

Todos sabemos também que há um número muito grande de greves, hoje, no Brasil, como também é do conhecimento público que essas greves são uma resposta a mais uma tentativa que se vem concretizando, de arrocho salarial, através, especialmente, do chamado Plano Verão.

Todos sabemos, ainda, que foi justamente por causa desse grande movimento de protestos, reivindicações e lutas que conseguimos,

em seguida à derrubada do veto presidencial ao salário mínimo, colocar novamente em votação a lei salarial, e conseguimos, inclusive, desvincular a lei salarial e a lei do salário mínimo da lei de greve, e, desta maneira, conseguimos aprovar, não o salário mínimo que queremos, mas uma aumento significativo no salário miserável existente atualmente, como também conseguimos aprovar uma nova lei de greve.

Não podemos, portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, concordar que, depois de aprovado com tanta dificuldade no texto da Constituição o direito de greve, sem restrições, o reconhecimento democrático desse direito, que, hoje, se tente limitar esse direito constitucionalmente reconhecido através de um texto legal. Se acontecer aquilo que quer o Presidente da República ou seja, se Sua Excelência vetar o projeto do salário mínimo, se Sua Excelência vetar a lei salarial votada por este Congresso, nós sabemos que haverá um novo recrudescimento de greves no Brasil, porque os trabalhadores não vão ficar parados. Por isso, não podemos aceitar as limitações que aqui se querem impor, ou seja a tentativa de aprovar um texto contrário ao que está na Constituição.

No texto que se pretende aprovar, diz-se que a Justiça do Trabalho decidirá sobre a procedência ou improcedência das reivindicações pelas quais os trabalhadores estão fazendo greve. O texto da Constituição é muito claro. Compete ao trabalhador decidir quais as razões e qual a oportunidade de realizar o seu movimento grevista.

Diz ainda o texto que se pretende aprovar que haverá necessidade de uma notificação prévia de 48 horas à empresa ou à organização patronal para que os trabalhadores possam realizar a greve. Ora, todos nós sabemos que é frequente que os trabalhadores cruzem os seus braços, às vezes, porque houve um atraso de pagamento, ou porque foi concedido um vale, ou porque houve um acidente de trabalho que motivou a morte de um companheiro. Não podem os trabalhadores ficar cerceados desse direito por um texto que é, se for aqui apresentado, inconstitucional.

Diz ainda o texto que se pretende fazer votar que há obrigatoriedade de, antes da decretação da greve, um recurso a uma via arbitral. Tem que ser nomeado um árbitro, que vai dizer se é justa ou não a reivindicação dos trabalhadores. Só a partir daí é que os trabalhadores poderão deflagrar a sua greve.

Também não podemos concordar com a idéia de que o contrato de trabalho seja suspenso durante a vigência do movimento grevista, porque isso significa, de antemão, tirar o salário do trabalhador no período em que ele estiver realizando a greve. Da mesma forma, não podemos concordar que se defina no texto que seria um abuso manter uma greve após a realização de um acordo, porque nós sabemos que existe um número muito grande de organizações sindicais que são traiadoras, e que muito provavelmente poderão fazer acordos à revelia do interesse das classes que pretendem estar representando.

E finalmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podemos concordar com a tentativa de se responsabilizar os sindicatos ou organizações sindicais, por atos ilícitos que tenham sido praticados durante a greve, devendo os atos ilícitos ser de responsabilidade dos indivíduos que os tenham cometido.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero manifestar aqui a posição do Partido do Trabalhadores, de que encaminharemos contrariamente, votaremos contrariamente, e só permitiremos que haja a votação com a aprovação, se houver maioria suficiente para isto, nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Juarez Marques Batista.

O SR. JUAREZ MARQUES BATISTA

(PSDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Governo, com o Plano Verão, colocou a agricultura brasileira numa situação difícil. No instante em que congelou os preços, deixou livre a incidência da correção monetária sobre os débitos dos agricultores.

Devido à ação do Congresso, o grito do Congresso, o Governo encaminhou, então, a Medida Provisória nº 46, que pretendia dar solução ao problema do sistema financeiro. O prazo decorreu, não houve um acordo. Veio, então, a Medida Provisória nº 55. A Comissão Mista reunida na data de ontem, em regime de urgência, aprovou a tramitação dessa medida provisória, uma medida que se impõe.

A agricultura brasileira está completamente parada, porque nem mesmo o Banco do Brasil, que é um órgão do Governo Federal, o agente financeiro do Governo Federal, confia no Governo do Senhor Presidente José Sarney, tanto e que os financiamentos continuam paralisados. Há necessidade, portanto, de aprovarmos, aqui e agora, a Medida Provisória nº 55. É um apelo que fazemos a todos os partidos políticos.

Há, em nossas mãos, um requerimento que deve ser assinado pelas lideranças partidárias que ainda não o assinaram, para a inversão da pauta, a fim de que essa medida provisória venha solucionar definitivamente o problema dos agricultores, o problema do rombo do Banco do Brasil, mas também o problema das prefeituras municipais e o Programa do Finor e do Finam que ficam resguardados plenamente.

De forma que não há, a nosso ver, nenhuma resistência do Congresso quanto à aprovação desta medida, uma medida urgente, necessária e fazemos um apelo às lideranças partidárias para que subscrevam este requerimento, no sentido de se inverter a pauta.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) sem revisão do ora-

dor.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, manifesto a minha preocupação com a conjuntura que atravessamos. Chamo a atenção para a primeira página de *O Estado de S. Paulo*, de hoje, onde são apresentados números que demonstram que enquanto o consumo vem crescendo, a poupança vem caindo. Este, Sr. Presidente, é um elemento importante, indicador de desestabilização, de expansão futura de preços. Acharmos que o Congresso Nacional deve entender que nesse momento, e sempre, a sua função não pode ser permanentemente criar despesas sem oferecer os recursos de receita que as compense. Um projeto de lei de conversão, que substitui a Medida Provisória nº 55, aponta nessa direção. Mais uma vez se abre um vazio a nível das receitas do Governo, que terá de financiar despesas criadas por esta Casa, no Banco do Brasil, com a emissão. É mais uma medida que caminha no sentido da desestabilização. Acharmos que "prudência e caldo de galinha" não fazem mal a ninguém. Devemos atentar para a gravidade dessa conjuntura. O Congresso, a cada despesa que cria, tem que oferecer receita correspondente, senão, muito cedo, por imperícia e irresponsabilidade do Poder Executivo e por conestação do Poder Legislativo, vamos enfrentar uma gravíssima conjuntura de desestabilização, e o próprio processo de democratização fica agravado numa situação como essa.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a proposta de negociação em torno da Medida Provisória nº 50 esbarra em questões da maior importância, que não podemos enfrentar sem a existência de um *quorum* qualificado nesta Casa.

Isso por que, Sr. Presidente? Porque o art. 3º e o parágrafo único da proposta apresentada pelo ilustre Senador Ronan Tito, quando fala que "a greve só poderá ocorrer após frustrada a negociação ou verificada a impossibilidade de recurso"; e quando o parágrafo único fala da necessidade de avisar 48 horas antes, isso fere o que diz o art. da Constituição quando fala que "é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade".

Cabe aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses. Pode ser que a oportunidade seja exatamente numa determinada situação em que uma diretoria faz um acordo que contraria os trabalhadores, e a greve tenha que ser decretada pela categoria, soberana e majoritariamente.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos aprovar uma medida provisória que, do ponto de vista constitucional, confronta-se com o texto da Constituição; em segundo lugar, porque, politicamente, não podemos com o avanço do direito de greve, na Constituição, aprovar uma lei que represente uma regulamentação

piorando os direitos de greves nos termos em que está no texto da Constituição.

Além do mais, Sr. Presidente, é necessária uma discussão sobre o conceito de serviços essenciais. É a proposta do Relator — e nem falo da medida provisória, porque a medida provisória é uma aberração, é um verdadeiro AI-5, contra os trabalhadores — ao colocar o transporte coletivo, telecomunicações e outras atividades, dá uma amplitude aos chamados serviços essenciais. Era necessária uma outra proposta que pudesse equacionar nos termos do art. 11. Isto, sim, considerando o que é essencial, dentro dos serviços essenciais, a ser mantido, como era a nossa proposta de negociação na Constituinte, pelos próprios trabalhadores.

Portanto, Sr. Presidente, a questão da responsabilidade, podendo provocar junto às entidades como representativa dos interesses coletivos da categoria dos trabalhadores, em relação a um conceito amplo e abstrato de abusos, além do mais, o próprio texto da Medida Provisória nº 50 e o substitutivo do Relator não fugiram à lógica que tenta justificar medidas opressivas contra os trabalhadores, quando diz:

"É assegurado aos grevistas o emprego de meios pacíficos tendendo a persuadir e aliciar os trabalhadores a aderir à greve."

A arrecadação de fundos, em seguida, fala:

"Em nenhuma hipótese, os meios adotados poderão violar ou constranger os direitos e garantias fundamentais."

E desnecessário colocar isso. "Direitos e garantias fundamentais" é outra categoria do texto constitucional. Pretende-se com isso Sr. Presidente — por exemplo amanhã os trabalhadores de uma fábrica ou de uma categoria realizam uma assembléia em frente ao local de trabalho, isso pode ser entendido como obstáculo ao direito de ir e vir, — justificar a repressão.

Portanto, achamos que o Congresso Nacional não se pode curvar a essa posição do Poder Executivo, de regulamentar o direito de greve através da proibição. O Congresso, isto sim, tem que garantir o direito de greve. E cabe aos trabalhadores que têm maturidade, têm consciência e têm capacidade política exercer plenamente o direito de greve sem cair em qualquer tipo de provocação que foi alardeada incorretamente pelas autoridades do Poder Executivo.

A outra questão, Sr. Presidente, essa medida provisória tem que ser discutida no contexto político que o País está atravessando. Na verdade, a causa das greves não é a existência do direito de greve na Constituição. A causa das greves é a existência de uma política de arrocho salarial, de miséria e de fome que pesa sobre os trabalhadores da iniciativa privada, da administração pública direta e indireta. Esta é a situação. E se não colocarmos o dedo nesta ferida, não adianta proibir a greve, porque os trabalhadores se manifestarão contra a democracia dos de baixo, Sr. Presidente.

Às vezes a tirania é momentaneamente vitoriosa. Mas nunca conseguirá deter o ímpeto dos de baixo, quando resolvem lutar. Vejam o exemplo do que acontece agora com os ventos que sopram de Pequim, quando estudantes e operários fazem uma manifestação bonita e linda em relação à democracia daquela multidão.

Portanto, Sr. Presidente, vamos encerrar a democracia das multidões, a democracia das ruas, das praças públicas, como algo importante para as instituições democráticas.

Esta Casa fica, inclusive, com outra maneira, um outro visual, quando as galerias estão cheias. E aqui fazemos a saudação a esses funcionários. Fazemos a saudação ao Congresso dos Servidores, fazemos uma saudação a essa decisão de acompanhar os trabalhos do Congresso Nacional. Porque esse é o tipo de democracia que não exclui, que não discrimina, é a democracia para os que de baixo possam ter voz e vez.

Por isso, Sr. Presidente, queremos manifestar nossa opinião contrária à Medida Provisória nº 50 e à apresentação do substitutivo pelo ilustre Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Em defesa da Escola Pública.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Universidade brasileira, obrigada a viver ano após ano em situação de penúria, vive neste primeiro semestre de 1989 o ápice de sua crise.

Diante da falência financeira das instituições federais de ensino superior, do completo descaso governamental e do brutal arrocho de seus salários, os professores e servidores técnico-administrativos das universidades públicas encontram-se em greve nacional desde o dia 8 de maio. Esse movimento grevista incorporou a maioria dos estudantes e inclusive direções de muitas universidades, transformando-se em uma campanha de salvação da Universidade brasileira.

Encontram-se em greve 50 mil professores de 38 instituições, 110 mil funcionários de 43 instituições e 350 mil alunos de 18 instituições de ensino superior.

Manifesto a minha solidariedade e de meu Partido a este justo movimento grevista e reafirmo a minha disposição de luta em defesa da escola pública em nosso País.

Porém, é necessário analisarmos mais a fundo as razões desta greve e do estrangulamento financeiro das escolas públicas no Brasil.

A exemplo de todos os servidores públicos federais, os professores e funcionários das universidades e escolas federais estão submetidos a uma política de brutal arrocho dos salários, imposta pelo fatídico Plano Verão. Seus salários estão com uma defasagem que já atinge a absurda porcentagem de 100%. O Governo, do alto de sua política de beneficiar apenas a especulação financeira, acena pri-

meiramente com uma reposição de 17% e, em seguida, ouvindo a caserna, anuncia um ridículo reajuste de 30% nos salários dos servidores civis e militares. Ao mesmo tempo, segue em sua política de aumento das tarifas públicas, combustíveis e liberação total dos preços para cobrir um déficit público ocasionado pela alta dos juros que ele mesmo determina. Diante desse quadro, a luta de professores e funcionários exigindo uma reposição salarial de 95%, o pagamento em dia e o reajuste mensal de seus vencimentos não pode deixar de ser apoiada por qualquer pessoa com a mínima noção de justiça.

Por outro lado, existe uma realidade vivida pelas universidades públicas, em completo sucateamento devido a uma política de contenção de verbas do Governo Federal. Esta realidade uniu professores, funcionários e estudantes num amplo movimento em defesa da escola pública, que toma vulto com a incorporação de outros setores da sociedade.

Para se ter uma idéia do quão criminoso é a política do Governo Sarney é necessário enumerar alguns dados: o sistema de Ciência e Tecnologia tem alocado recursos da ordem de apenas 500 milhões de cruzados novos para 1989. São necessários mais de 1,4 bilhão de suplementação para se atingir o mesmo nível de 1986, e esta é uma das reivindicações da greve das universidades e escolas federais de nível superior.

O Brasil investe insignificante porcentagem de 0,7% de seu Produto Interno Bruto em pesquisa científico-tecnológica. Países desenvolvidos, com um PIB significativamente maior, investem em média 3% de seus Produtos Internos Brutos e o Japão chega a investir quase 5%.

O quadro das Instituições Federais de Ensino Superior não é menos grave. Em 1972 as verbas destinadas a Outros Custeios e Capital correspondiam a 24,14% do Orçamento Geral destinado às Instituições Federais de Ensino Superior. No orçamento de 1989 esta proporção foi reduzida para ínfimos 3,03%. Em 1985, as verbas destinadas a Outros Custeios e Capital correspondiam a 10,81% do Orçamento Geral; em 1987 caíram para 7,79%; em 1988 reduziram ainda mais e chegaram a 4,10% e em 1989 apenas 3,03% do Orçamento Geral são destinados a Outros Custeios e Capital.

Nenhuma universidade pública pode sobreviver com tamanho arrocho. Em meu Estado, na Universidade Federal de Goiás, a greve veio antecipar o seu colapso total. Ali não há verba para se comprar desde os materiais mais simples como giz, lápis e papel, como também não há recursos para o pagamento de água, telefone, energia elétrica. Nos laboratórios a inexistência de material é completa. O Hospital das Clínicas enfrenta dificuldades e seu funcionamento está prejudicado pela falta de materiais mais simples, como o mercúrio. O restaurante universitário não dispõe de recursos para o seu funcionamento.

O orçamento da UFGO previsto para 1989 é de NCz\$ 81.474.857,00. Deste total, NCz\$ 79.331.997,00 destina-se ao pagamento de

pessoal e apenas NCz\$ 2.142.860,00 destina-se ao funcionamento da universidade, perfazendo um minúsculo percentual de 2,63%.

Mas esse quadro caótico não é um triste privilégio apenas da UFGO, é uma lamentável realidade de todas as Instituições Federais de Ensino Superior, pois 96,97% do Orçamento Geral destinado às IFES são consumidos em pagamento de pessoal, restando o magro percentual de 3,03% para a administração da sobrevivência.

O movimento grevista de professores, funcionários e estudantes traz, apoiado por amplos setores da sociedade, a reivindicação de que a relação entre as verbas para Outros Custeios e Capital e o Orçamento Geral das IFES seja de 27,8%, equivalendo a 1.250 bilhões de cruzados novos e não os insignificantes 94 milhões do orçamento previsto para 89.

Esta grave crise por que passa a Universidade brasileira faz com que a sociedade se debruce numa discussão mais profunda, sobre o papel da educação no Brasil. O comando de greve das universidades públicas já deu um passo nesse caminho ao decidir não apenas formar uma Comissão suprapartidária para participar das negociações com o governo, mas também a constituição de um *Fórum em Defesa da Escola Pública*.

A solução final para a crise da Universidade brasileira passa, necessariamente, por esta tarefa de discutir quais os verdadeiros objetivos da Universidade brasileira. Para quem ela se voltará? Para o desenvolvimento tecnológico-científico independente, para a procura das soluções dos problemas da maioria do povo ou para ministrar um ensino arcaico com conteúdo conservador e reacionário?

A ampliação desse movimento pela salvação da escola pública aponta no rumo e prenuncia uma necessária discussão envolvendo toda a sociedade brasileira na busca de um ensino público independente e voltado para os reais interesses da maioria do nosso povo.

O Congresso Nacional tem o dever de não apenas apoiar, de forma resoluta, a greve de professores, funcionários e alunos das IFES, mas também de dar a sua contribuição para salvar a nossa universidade.

O Governo Sarney já demonstrou que sua intenção é sucatear o ensino público no País, seguindo uma política traçada desde há muito pelos seus amigos militares.

O Congresso Nacional está intimado a dar um basta a esses abusos, que trazem um grande prejuízo a todo o País. Nenhuma nação desenvolvida garante a sua soberania se não houver um investimento na formação técnico-científica, na pesquisa e no desenvolvimento tecnológico independente. O sucateamento da universidade e a asfixia financeira do Sistema de Ciência e Tecnologia só interessam àqueles que querem entregar o Brasil de vez ao capital estrangeiro. O grito de alerta que ecoa das universidades públicas precisa ser ouvido em todo o País.

Manifesto o meu repúdio veemente à postura criminosa do Governo Sarney e reitero minha completa solidariedade à greve dos professores, funcionários e alunos das Universi-

dades e escolas federais, em particular, da Universidade Federal de Goiás.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna. Gostaria de dizer a V. Ex^a e aos integrantes desta Casa que hoje deveremos apoiar a Medida Provisória nº 50. Sr. Presidente, o meu partido, o Partido Comunista do Brasil considera essa medida inconstitucional e autotária.

Na verdade, os trabalhadores brasileiros desencadearam greves como resposta às suas necessidades, em face da política de arrocho salarial.

O Governo passou a adotar uma campanha sistemática no sentido de procurar inibir e atemorizar os trabalhadores e tentar impedir o seu legítimo direito de greve.

Não bastando isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Governo baixou uma medida provisória que, na verdade, é a reedição da lei antigreve da ditadura militar. O Governo, desrespeitando o texto constitucional, introduziu nessa medida provisória o conceito de greve legal e ilegal.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós, que elaboramos a Constituição, sabemos muito bem que o direito de greve, na Constituição aprovada no ano passado, não estabelece qualquer tipo de restrição, muito menos de se fixar um *quorum* para a determinação da greve.

Por outro lado, há a tentativa de se estabelecer a diferenciação entre greves legais e greves ilegais. A questão da requisição civil, ou seja, um conjunto de medidas autoritárias que nos lembra a ditadura militar, na verdade, foi um instrumento adotado pelo Governo Sarney, expressando a continuidade da política autoritária da ditadura militar no sentido e na tentativa de inibir o movimento grevista.

Sr. Presidente, o que a Constituição define é a necessidade de que o Congresso Nacional estabeleça os serviços essenciais, e a greve nos serviços essenciais, não no sentido de impedir a greve nesses serviços, mas no sentido, exatamente, de assegurar, que determinados serviços fundamentais, como assistência médica de emergência, como a questão de água e de esgoto não levem a uma situação de colapso, trazendo graves consequências para a população. O que não se pode, Sr. Presidente, a pretexto de não atingir esses setores essenciais, é procurar-se inibir o direito de greve.

Quero, portanto, em meu nome pessoal e em nome do meu partido, manifestar o nosso repúdio a essa medida. Estamos num processo de negociação, na tentativa de procurar uma saída que represente as aspirações reais dos trabalhadores brasileiros, mas não abriremos mão no sentido de fazer prevalecer neste acordo os interesses maiores dos trabalhadores brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Koyu Iha

O SR. KOYU IHA (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs.

Congressistas, encarado com temor por alguns, criticada sua utilização por outros, a grande verdade é que o gás natural é hoje uma alternativa altamente viável como fonte de energia de vastíssima aplicação, quer no setor industrial, quer no doméstico e, principalmente, de transportes. Sua disponibilidade é enorme — encontra-se fartamente na natureza — e não provoca poluição alguma.

Há estimativas que indicam existir no Brasil uma reserva avaliada em 93 bilhões de metros cúbicos, mas sua participação entre as fontes de energia utilizadas no País é de apenas dois por cento, um percentual extremamente baixo se comparado à participação verificada da União Soviética (33 por cento), nos Estados Unidos (25 por cento) e no Japão (9 por cento).

Recentemente, o Ministério das Minas e Energia, através do Conselho Nacional de Energia, instituiu o Plano Nacional de Gás Natural, que objetiva prioritariamente o incentivo à utilização do gás no transporte rodoviário, principalmente em ônibus urbanos. Nesse particular, temos que citar a experiência pioneira de Natal, capital do Rio Grande do Norte, onde desde 1984, inicialmente com apenas dois ônibus e, depois, no ano seguinte, com um projeto desenvolvido pela empresa Mercedes-Benz, três empresas de transporte, Trásfor, Cidade do Sol e Guanabara, começaram a encará-lo com a seriedade devida.

O projeto foi desenvolvido aliando a experiência prática dos ônibus nas ruas com a assistência e acompanhamento técnico da Mercedes-Benz, que deslocou pessoal especializado para Natal, a fim de acompanhar todas as etapas da experiência.

Logo em seguida, diante do sucesso do projeto, mais 15 unidades foram modificadas e, hoje, 27 ônibus do tipo OH-1315, com motor a gás, trafegam na cidade de Natal. As dificuldades iniciais, em especial a adaptação do motor e peças principais, foram totalmente superadas e pode-se afirmar, sem perigo de erro, que o sistema é irreversível, com perfeita adaptação tanto por parte dos motoristas, que afirmam sentir-se à vontade dirigindo os novos ônibus, quanto dos responsáveis pela infraestrutura operacional, como a Petrobrás, que montou o primeiro posto ainda em 1987, em convênio com a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos—EBTU e a Superintendência de Transportes Urbanos—STU, da Prefeitura de Natal. Esse posto, o maior do gênero no País, já tem capacidade para abastecer até 190 ônibus por dia, em jornada de 10 horas diárias, distribuindo gás canalizado de Guamaré, no Rio Grande do Norte.

Na opinião da maior parte dos empresários do setor, o transporte coletivo movido a gás é viável, sobretudo porque, além de já se ter mostrado eficiente, o preço pode ser até 50 por cento inferior ao, óleo diesel, que é o combustível utilizado pela frota nacional de ônibus. Tecnicamente, há unanimidade quanto às vantagens: o gás natural existe em grande quantidade na natureza; a vida do motor é prolongada consideravelmente, porque a combustão é processada de maneira perfeita;

o óleo lubrificante tem maior durabilidade, já que o gás não danifica peças; e, acima de tudo, não há poluição, principal desvantagem dos ônibus a diesel nos centros urbanos.

O que esta faltando, então, para a efetivação de um projeto sério de substituição dos ônibus movidos a diesel por ônibus movidos a gás?

Acreditamos que, como tudo neste País, esteja faltando vontade política, a força que move os governantes em direção a seus objetivos.

Há dias, o Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Vicente Fialho, anunciou a disposição do Governo de começar, a partir do próximo mês, a troca de combustível, de diesel para gás, nos ônibus em circulação no Rio de Janeiro e em São Paulo. A substituição seria feita com base em portaria do Conselho Nacional do Petróleo e, a exemplo das conclusões a que chegaram os técnicos em Natal, o Ministro aponta, como os dois fatores mais importantes para a troca, o preço menor e a ausência de poluição.

Quer nos parecer, dessa forma, que não há mais dúvidas quanto à viabilidade do projeto e sua importância para os transportes coletivos urbanos do País. Resta saber como será desenvolvido esse projeto e quais os critérios que o nortearão.

O que defendemos, além da implantação do sistema em si, é o estabelecimento de uma política bem definida para substituição dos ônibus a diesel por ônibus a gás e, mais ainda, a sua ampliação também para os táxis, de modo a que esse sistema de transporte seja igualmente alcançado pelas vantagens do novo sistema. Afinal, o taxi, hoje, é uma forma de transporte amplamente difundida nos centros urbanos e enfrenta sérias dificuldades financeiras e operacionais, em virtude dos custos dos combustíveis, peças e manutenção, que levam as tarifas a níveis absolutamente insuportáveis.

Acreditamos que o Governo, através tanto do Conselho Nacional de Petróleo, da Comissão Nacional de Energia, e da Petrobrás quanto de seus órgãos financeiros, pode e deve estabelecer uma política adequada para a difusão do gás como combustível automotor. Uma das reivindicações, por exemplo, é que o preço, atualmente estimado em torno de 38 por cento inferior ao do óleo diesel, seja reduzido a 50 por cento. Outra reivindicação é que o Governo estipule condições especiais para os financiamentos dos veículos, ampliando o critério observado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social—BNDES, no ano passado, ou seja, de financiar apenas 50 por cento do valor do veículo, através do Finame.

Como observou com muita propriedade recentes reportagens publicadas nos jornais *A Tribuna*, **a/00 de Santos*, e o *Correio Braziliense*, desta Capital: "A fase mais difícil parece estar superada. Resta aos agentes do projeto, tanto na área oficial como da particular, levar adiante os trabalhos que conduzirão à sua solidificação".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, através de projeto de lei, estou propondo isenção do IPI a equipamentos e máquinas destinadas pelas escolas profissionalizantes ao ensino técnico e à formação de mão-de-obra especializada.

A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda é que vai avaliar e controlar a efetiva destinação dos equipamentos às atividades de aprendizagem de nossa força de trabalho.

A maioria dos jovens não têm acesso a uma escola que lhes viabilize qualificação profissional para o mercado de trabalho.

Por que discriminar a nossa mão-de-obra trabalhadora? Ora, se nas últimas décadas a prática de incentivos fiscais tem sido prêmio indevido ao grande capital, por que não investir na qualificação profissional de nossos jovens e adolescentes?

Se por um lado a iniciativa que propõe pode implicar em redução pequena de receita, ela trará consigo ganhos educacionais e sócio-econômicos de incalculável valor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Anna Maria Rattes.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em trâmite no Congresso Nacional o Decreto-Lei nº 2.452/88, que trata do regime tributário, cambial e administrativo das ZPE, pendente de parecer em plenário. Desde já levanto a preliminar da rejeição, sem análise do mérito. É inconstitucional. Não é preciso lembrar os cuidados com que esta Casa tratou a delicada questão.

Não fosse a inconstitucionalidade, seria imprescindível recordar que por duas vezes tentou-se a criação das Zonas de Processamento de Exportação e, em ambas, a proposta foi rejeitada pela Assembleia Nacional Constituinte. Mais que isso: cerca de 300 parlamentares repudiaram a criação, por decreto, das ZPE.

Ah, o Governo de José Sarney! Tal como escorpião que ferra, mesmo sabendo que pecará com a vítima do seu veneno, o Executivo insiste em desrespeitar esta Casa, ainda que ele seja parte do processo de erosão do auto-respeito que corrói as instituições democráticas.

Entrando no mérito: um conhecido tipo de empresariado já está com as presas abertas para continuar a privatizar os recursos públicos e manter seus privilégios de casta. São os que batem no peito pedindo o livre mercado, mas vivem às custas de incentivos, subsídios e cartórios. Agora querem o contrabando!

Exige-se, Sr. Presidente, que autores e defensores da proposta de criação das ZPE — inclusive os governadores do PMDB — anali-

sem as seguintes questões, fruto de estudos no conjunto das ZPE do mundo:

1 — As ZPE propiciam uma prática generalizada de contrabando e tráfico ilegal de divisas, através do subfaturamento nas exportações e no sobrefaturamento nas importações?

2 — Não provocariam, as Zonas de Processamento de Exportação, com a queda da receita tributária, um aumento das despesas e do déficit público?

3 — Os defensores das ZPE's conhecem estudo da Unctad, sobre a experiência mundial, e que comprova a medíocre participação dos manufaturados e semifaturados nas exportações? Este índice, em geral, situa-se abaixo de 5%.

4 — Quanto ao famoso argumento da criação de emprego: conhecem os defensores das ZPE o seu impacto no setor? Para exemplificar, uma das famosas ZPE na Irlanda (Shanon), entre 1959 e 1983 (24 anos) criou menos de 4.300 empregos, número equivalente a 2% da força de trabalho da região.

As Zonas de Processamento de Exportação, Sr^{te} e Srs. Congressistas, são apresentadas como medida salvadora das Regiões Norte e Nordeste. Ora, Sr. Presidente, a experiência internacional nos autoriza a prever a instalação de barreiras físicas: muros, cercas e postos de vigilância, pois as ZPE se transformarão em poderosa base de contrabando, reduzindo a receita tributária do Estado.

Quero lamentar particularmente a iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco. Há longos anos admiro o Governador Arraes e o sei entre os mais qualificados no entendimento do impacto da tecnologia. Conheço o suficiente para sabê-lo consciente de que as ZPE não terão o desejado acesso ao mercado externo — ou terão, mas com enormes dificuldades — e que, posteriormente, será impossível resistir às vendas dirigidas ao mercado interno, como acontece com a Zona Franca de Manaus, desorganizando inteiramente o parque industrial nacional.

Confesso, esperava que Pernambuco se tornasse um pólo de resistência a esta *picaretagem* que está por trás das Zonas de Processamento de Exportação. Sei da posição de resistência de personalidades ligadas ao Governo Arraes, daí por que é estranho e incompreensível o posicionamento pró-ZPE, no Porto de Suape, onde o povo pernambucano dispôs 250 milhões de dólares.

Mesmo sendo dos povos mais pobres do mundo, o nordestino e os parlamentares comprometidos com os interesses reais da Nação, se vêem impelidos a rejeitar este projeto, em nome da sua dignidade. (Muito bem!)

Durante o discurso da Sr^a Deputada Anna Maria Rattes o Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Iram Saraiva, 1^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá. (Pausa.)

O Sr. Congressista não se encontra presente.

Concedo a palavra à nobre Congressista Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a sociedade brasileira está atônita com o volume das greves, fruto de uma insatisfação com o padrão de vida. Resolveu-se fazer um plano econômico para o trabalhador "apertar o cinto". Não há mais como apertar. E o que faz o Presidente? Ao invés de mandar mudar a economia do País, para que o trabalhador possa comprar, para que a economia interna, o mercado interno se fortaleça, ele baixa o projeto autoritário da greve. Ninguém faz greve porque está feliz, ninguém faz greve porque melhorou sua condição de vida; a greve é uma medida externa de que se lança mão, quando se está completamente insatisfeito.

Quero me referir também, aqui, particularmente, à questão do ensino. No meu Estado, há exatamente 35 dias, os professores estão em greve. Os donos de escolas, pessoas que, de uma hora para outra, resolveram ganhar em cima do ensino, fazendo fortuna de uma hora para outra, não atendem às solicitações dos professores, e milhares de alunos ficam sem aula. Dizem que é intolerância dos professores. Agora, comparar o padrão de vida dos professores com o dos donos de escolas não faz nem graça. O professor tem obrigação de preparar aula, de atender, de preparar a juventude do País, e o outro quer enriquecer às custas do ensino. Quero chamar a atenção aqui para a intolerância que está havendo por parte dos donos de escolas particulares. É inaceitável que isso continue.

Na Bahia, recentemente, cerca de 800 alunos foram para as ruas solicitar que os donos de escolas cedessem, para que pudessem voltar às aulas. Os pais continuam pagando as mensalidades.

O padrão de ensino no País já é lamentável, e não se tem nenhuma sensibilidade com essa questão. Como podemos nos comparar com outros países que estão investindo maciçamente no avanço tecnológico, se não se está investindo na educação? Se os donos das escolas só querem ficar cada dia mais ricos? Conheço várias fortunas forjadas, na Bahia, em cima das escolas particulares, e ainda fazem mil e uma ginásticas. Nisso que me perdoe, inclusive a própria Igreja, mas muitos colégios também ligados à Igreja têm criado problemas, têm sido intolerantes.

Quero que sirva de alerta, que a sociedade se mobilize para forçar uma negociação. Queremos a juventude, queremos os meninos nas escolas, aprendendo para poder tocar este País para frente. O trabalhador brasileiro não tem mais como apertar o cinto. Tem-se que pensar no mercado interno, tem-se que melhorar o salário do trabalhador e tem-se que estimular os jovens a estudar.

Sr. Presidente, era o que eu desejava dizer. (Muito bem!)

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pergunto a V. Exª se estamos em fase de discussão da matéria que está sendo apreciada, ou se estamos divagando sobre outros assuntos.

Esta a questão de ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Exª que a Deputada Abigail Feitosa foi a última oradora inscrita para o período de Breves Comunicações. Portanto, agora, a Presidência passará a examinar a pauta da Ordem Dia.

O SR. ELIEL RODRIGUES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrada a lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Senhor Presidente da República editou as Medidas Provisórias nºs 57 e 58, de 22 de maio de 1989, que expedem normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e que dispõe sobre a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP, respectivamente.

De acordo com as indicações das lideranças, ficam assim constituídas as comissões mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 57

Senadores titulares — Raimundo Lira, Severo Gomes, Gerson Camata, Edison Lobão, Dirceu Carneiro, João Castelo e Antônio Luiz Maya. Suplentes — Humberto Lucena, Cid Sabóia de Carvalho, Ronaldo Aragão, Odacir Soares, José Paulo Bisol, Carlos Alberto e Carlos Patrocínio.

Deputados titulares — Marcos Queiroz, Firmo de Castro, Ismael Wanderley, Arnaldo Faria de Sá, Francisco Domelles, Benito Gama e José Serra. Suplentes — Israel Pinheiro Filho, Celso Dourado, Fernando Bezerra Coelho, Jayme Campos, Alysson Paulinelli, Lael Varella e Virgildásio de Senna.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 58

Senadores titulares — Albano Franco, Alfredo Campos, Nabor Júnior, João Lobo, Pompeu de Sousa, Mário Maia e Jamil Haddad. Suplentes — Irapuan Costa Junior, Ruy Bace-lar, Aureo Mello, José Agripino, José Ignácio Ferreira, Maurício Correa e Ney Maranhão

Deputados titulares — José Geraldo, Sérgio Spada, Ruy Nedel, Silvio Abreu, Jorge Hage, Érico Pegoraro e Jofran Frejat. Suplentes — Arnaldo Martins, Hélio Rosas, Naphtali Alves de Souza, Aristides Cunha, Juarez Marques Batista, Oscar Corrêa e Paulo Pimentel.

A Presidência, tendo em vista o próximo feriado, irá dilatar os prazos estabelecidos na Resolução nº 1, de 1989-CN, estabelecendo, para a tramitação das matérias, o seguinte calendário:

Dia 24-5 — Designação das Comissões Mistas.

Dia 29-5 — Intalação das Comissões Mistas.
Dia 31-5 — Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão emitir parecer sobre a admissibilidade.

Dia 7-6 — Prazo Final da Comissão
Dia 22-6 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 239, DE 1989-CN

Senhor Presidente, requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inversão da pauta da Sessão Conjunta de hoje, dia 24 de maio, votando-se, inicialmente, o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1989.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. — José Elias Murad — Amaral Netto — Jose Teixeira — José Carlos Sabóia — Euclides Scalco — Ibsen Pinheiro — Artur Lima Cavalcanti.

O Sr. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as Lideranças estão reunidas na tentativa de completar os entendimentos sobre a aprovação da Lei de Greve.

Ainda não há acordo sobre este assunto, mas é evidente que há esperança de que se consiga este acordo.

Fui procurado aqui por Lideranças de outros Partidos, no sentido de subscreverem esse requerimento. Consultei o Líder Ibsen Pinheiro e ele consultou o Líder do PDT, que não concorda com a inversão e nem com a votação da medida provisória.

Ora, a falta de acordo poderá determinar a suspensão da sessão. Estou sendo informado aqui de que um Vice-Líder do PDT subscreveu o requerimento, mas a informação do Líder Vivaldo Barbosa é de que não concorda com a medida. Isso determinaria, Sr. Presidente, a suspensão da sessão, antes de concluir os entendimentos.

De maneira que pediria a V. Exª, que tem sido tão compreensivo para com o esforço das Lideranças, que suspendesse a sessão por dez minutos para que tivéssemos uma informação mais clara sobre este assunto.

O Sr. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Informo a V. Exª que a suspensão da sessão não é possível. Esse foi um hábito que se criou na Assembléia Nacional Constituinte. O

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte suspendia a sessão para que houvesse entendimento, porque ali se discutia em tese, aqui se examina a hipótese e isso não ocorre em nenhum parlamento do mundo.

Os líderes devem ter entrado em acordo antes. Inclusive não há, em nenhum parlamento que conheço, a necessidade de só haver votação de matéria acordada pelos líderes, porque cada partido precisa manter sua identidade. O que está acontecendo no Brasil, com esta prática, é que os partidos perdem a identidade. Ninguém sabe que é do partido da direita, ou do partido da esquerda e como os partidos votam neste ou naquele sentido. Vou colocar em votação o requerimento de inversão da pauta.

O Sr. Darcy Deitos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antecipo-me a V. Exª, interessado na votação da medida. É o que eu vou fazer. Vou pedir que o Plenário se manifeste sobre o pedido de inversão formulado pelas lideranças. Aqueles que não quiserem concordar que o rejeitem.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GENEBALDO CORREIA — (PMDB — BA. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto V. Exª se o Líder do PMDB subscreveu este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aqui está assinado por alguém do PMDB. A assinatura é ilegível. Parece-me ser do Líder Ibsen Pinheiro.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que estão de acordo com a inversão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inversão na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a inversão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inversão no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovada a inversão, passa-se à apreciação do item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista incumbida do estudo da Medida Provisória nº 55, de 11 de maio de 1989), que dispõe sobre a compensação, com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos concedidos com recursos da caderneta de poupança, e dá outras providências

À medida foram apresentadas quatro emendas. A Comissão Mista, em seu Parecer nº 9, concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1989, incorporando a Emenda nº 2.

Em discussão a medida, o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário:

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 240, DE 1989 — CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 4, do Deputado Antônio Marangon, à Medida Provisória nº 55.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1989. — Deputado *Plínio Arruda Sampaio* — PT/SP.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do art. 29, § 2º, peço a V. Exª faça a verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estamos em votação e ela dará número ou não. Se não houver número, V. Exª pede verificação, quando da votação. Não há necessidade de se fazer duas verificações.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o requerimento de destaque.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto de lei de conversão, sem prejuízo do destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 1989

Dispõe sobre a compensação, com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos concedidos com recursos da Caderneta de Poupança e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras poderão compensar, com o Imposto de Renda devido nos exercícios financeiros de 1989 a 1994, as importâncias representativas da diferença negativa apurada entre os valores das operações ativas atualizadas de acordo com o disposto no § 1º do art. 15 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 7.747, de 4 de abril de 1989, e os valores atualizados dos depósitos de poupança rural que lastream origem ou supervenientemente, as referidas operações ativas, não podendo a compensação alcançar:

I — a parcela do imposto devido que, segundo o Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com as alterações posteriormente introduzidas, seja facultado às instituições financeiras deduzir para efeito de aplicação no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (Finor) e no Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (Finam);

II — a parcela do imposto devido que corresponda à arrecadação destinada aos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e aos programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, na forma do inciso I do art. 159 da Constituição.

§ 1º No exercício financeiro de 1989, a compensação poderá ser efetuada com o saldo do Imposto de renda a pagar, vencido a partir do mês de abril.

§ 2º Na hipótese de os valores apurados na forma deste artigo serem superiores ao Imposto de Renda devido no exercício de 1989, o excesso poderá ser compensado nos exercícios subsequentes, até o exercício financeiro de 1994.

Art. 2º O Poder Executivo fará consignar, nas propostas orçamentárias relativas aos exercícios de 1990 a 1994, segundo dispuserem as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, dotações específicas para atender às despesas correspondentes ao ressarcimento das importâncias que excederem ao Imposto de Renda devido no mesmo período, na proporção de um quinto em 1990, um quarto em 1991, um terço em 1992, um meio em 1993 e o restante em 1994.

Art. 3º Enquanto não procedida a compensação, os valores apurados na forma dos artigos precedentes ficarão sujeitos à atualização monetária e juros idênticos aos aplicáveis, pelo Banco Central do Brasil, aos depósitos compulsórios das cadernetas de poupança.

Art. 4º O disposto nesta lei somente se aplica aos contratos de financiamento celebrados até 30 de abril de 1989.

Art. 5º Os Ministros da Fazenda e do Planejamento, no âmbito de suas atribuições, expedirão as instruções necessárias à execução do disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa-se à votação da matéria destacada, que é a Emenda nº 4.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a matéria deixa de ser examinada pelo Senado Federal.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA nº 4

Adicione-se ao artigo 4º da Emenda Provisória nº 55, os termos de "pequenos, mini e médios produtores" que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O disposto nesta Medida Provisória somente se aplica aos contratos dos pequenos, mini e médios produtores, celebrados até 30 de abril de 1989."

E em consequência, acrescente-se ao mesmo artigo o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. A classificação de mini, pequeno e médio produtor rural será feita obedecendo às normas de crédito rural vigentes à época do contrato." — Deputado *Antônio Marangon*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o projeto de lei de conversão e rejeitada a Emenda nº 4, a matéria vai à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista incumbida do estudo da Medida Provisória nº 50, de 27 de abril de 1989), que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

À Medida Provisória foram apresentadas 110 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 7, de 1989-CN, concluiu:

— Pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1989, incorporando as emendas de parecer favorável nºs 2 a 8, 11, 12, 23, 25, 35 a 37, 47, 53, 54, 59, 68, 74 a 82, 84 a 86, 94, 97 a 104 e 108;

— As emendas de parecer favorável em parte de nºs: 10, 17, 18, 27 a 31, 34, 43 a 45, 50, 51, 55, 60, 61, 64, 65, 67, 69 a 73, 87 a 91, 93, 105, 109 e 112;

— Concluiu, ainda, pela rejeição das emendas nºs: 1, 9, 14 a 16, 19 a 22, 24, 26, 32, 38 a 42, 46, 48, 49, 52, 56 a 58, 62, 63, 66, 83, 92, 95, 96, 106, 107, 110 e 111.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 241, DE 1989-CN

De acordo com as Normas Regimentais, requeiro destaque para a Emenda Nº 9

Sala das Comissões, 17 de maio de 1989.
— *Gerson Peres* — Vice-Líder do PDS.

O SR. IBSSEN PINHEIRO — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, ao nobre Congressista Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Sr. Relator, o nobre Senador Ronan Tito, esteve nos últimos dois dias reunido com as Lideranças, acolhendo sugestões, e eu não diria emendas, porque são de redação, não afetam a essência do texto, e S. Exª, acolhendo algumas emendas, tem um documento, que eu queria consultar a V. Exª se é este que será posto em votação, que seria, digamos, a última versão do substitutivo do Relator Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É o único que a Mesa tem, se outro não foi enviado.

Certamente, se S. Exª enviasse a redação nova, eu a teria lido

Mas a relação que temos é a anterior.

É possível que haja uma nova.

O SR. IBSSEN PINHEIRO — Então, vou encaminhar à Mesa, Sr. Presidente, este documento, para que V. Exª possa conferir se se trata do mesmo texto ou se se trata, eventualmente, do substitutivo anterior, que sofreu alterações

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Só há um texto, e a mesa não recebeu, da Comissão, qualquer outro.

O SR. IBSSEN PINHEIRO — O Relator dispõe de um texto mais recente, Sr. Presidente, e chega, neste momento, S. Exª com o texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa terá muito prazer em fazer a leitura do texto.

Peço a S. Exª que o faça chegar à Mesa.

O SR. IBSSEN PINHEIRO — Agradeço, Sr. Presidente, Estou grato pela atenção de V. Exª

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no meio da confusão, foi um pouco difícil ouvir o que dizia o Líder Ibsen Pinheiro. Até hoje, o Líder Ibsen Pinheiro tem sido de uma incontestável presença de caráter e dignidade na condução dos acordos com as Lideranças partidárias. E, ao que sei e ouvineste Plenário, nem o PT, nem o PDT, nem o PC do B, nem o PDS, nem a maioria daqui, como

o PFL, ninguém aqui está de acordo com algum ainda, e, ao que me parece S. Exª não conhece o texto desse acordo. Assim, não vejo como se votar agora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se os Líderes chegarem a um acordo, devem conhecer os termos. Se não há acordo, vota-se a medida como está.

A Mesa vai ouvir o Relator da matéria, o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, pergunto ao Sr. Presidente qual o procedimento que devo ter: se leio o relatório inicialmente, ou, se primeiro, comento os fatos que levaram a esse relatório e às tentativas de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está na tribuna. É dono da palavra Pode orientá-la como desejar.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Muito agradecido, Sr. Presidente. Comprometo-me com V. Exª e com os Srs. congressistas que serei o mais breve e objetivo possível no encaminhamento do relatório

Senhoras e Senhores Congressistas, quando recebemos a Medida Provisória nº 50, o nobre Deputado Ibsen Pinheiro e nós, como Líderes das maiores Bancadas da Câmara e do Senado, começamos a discutir quem deveria relatar e quais os elementos do nosso Partido que deveriam ser indicados para relatar assunto tão palpitante e tão controverso

Quando convoquei o primeiro Senador do PMDB para que relatasse esta medida, S. Exª pediu-me "por favor, me tira dessa fria". E por entender que se trata de assunto verdadeiramente difícil e controverso, assumi eu, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ônus de estudar e relatar a matéria. E por que o assumi? Não sou, Sr. Presidente, advogado trabalhista ou advogado. No entanto, fui Secretário do Trabalho, por dois anos, do ex-Governador Tancredo Neves. E quando fui seu Secretário do Trabalho, no Estado de Minas Gerais, tive oportunidade de enfrentar um sem-número de greves. Portanto, se não conheço a matéria na teoria, conheço-a bem na prática. Enfrentei-as todas com o respaldo do Governador Tancredo Neves, e aqui faço uma declaração: nas dezenas de greves que enfrentei como Secretário do Trabalho no período de abertura democrática, pois, naquele instante, a ditadura terminava e o primeiro Governador eleito tomava posse. Entretanto, Sr. Presidente, em momento algum, durante essas greves, ouve qualquer incidente entre trabalhador e polícia, entre trabalhador e Secretário do Trabalho, entre Sindicato e o Secretário do Trabalho. Poderia, naquele momento, inquirir — e era fácil — qualquer greve de ilegal. Não o fiz, não permiti que alguém o fizesse, nem empresários. E todas as greves foram, felizmente, solucionadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Parlamentares, atenção; há

um orador na tribuna fazendo o relatório da matéria.

O SR. RONAN TITO — Por isso e principalmente por ser Líder da Bancada, julgo que os assuntos mais controversos e as "frias", como disse o meu amigo Senador, devem ficar com o Líder, mas em nenhum momento, julguei-me auto-suficiente para examinar a matéria

Convoquei a Liderança; ouvi professores de Direito; debati e recebi líderes sindicais; fui a São Paulo, onde não reconheço eleitores, debater com o sindicalista Jair Meneguelli; com o Deputado Carlos Alberto Caó, que, à época em que fui Secretário do Trabalho em Minas Gerais, também o foi no Rio de Janeiro; com o Deputado Osmundo Rebouças. Não me furtei, em nenhum momento, a ouvir quem quer que fosse, fosse trabalhador, patrão, advogado da matéria ou não.

Redigimos um texto. Disse redigimos porque, depois de ouvir todas essas pessoas, tive a assessoria extraordinária de quatro advogados, especialistas em Direito do Trabalho, do Senado Federal. Fizemos o que chamamos de pré-relatório; submeti-o a uma Comissão Mista. Discutimos mais ou menos durante seis horas, ouvi todas as partes.

Ao terminar e antes de aprovar ou não o relatório, sentei-me com os representantes de cada Partido e mais um representante dos trabalhadores, o Advogado Ulisses Riedel, e pedi a colaboração de todos. Não estou dizendo aqui que aceitei todas as sugestões e que, por isso, todos são cúmplices desse parecer. Não, Sr. Presidente, os erros desse parecer assumo-os e os acertos divido-os com aqueles que tiveram a competência, a seriedade e a serenidade para fazer as sugestões.

Feito o relatório, submeti-o à Comissão Mista, que houve por bem aprová-lo por unanimidade. No entanto ficou ressalvado, pelos Representantes da Comissão, que podiam vir ao plenário e destacar as emendas apresentadas e que eu submeteria, como pretendo fazê-lo, todas e cada uma ao crivo e ao discernimento da maioria do plenário.

Não fiquei satisfeito com essa medida. Estamos em tempo de democracia e pedagogicamente e muito bom que se exercite a democracia até à exaustão, e confesso que cheguei à exaustão.

Fomos, ontem, a um debate à mesa do líder Ibsen Pinheiro, com Representantes de todos os Partidos desta Casa. Discuti palavra por palavra, item por item, vírgula por vírgula; a todos os Partidos com assento nesta Casa, em nenhum momento, Sr. Presidente — em nenhum momento, repito — me enchi de pruridos legalistas para dizer: isso não faz parte de uma emenda. Em nenhum momento deixei de acolher qualquer sugestão que parecesse à maioria da Comissão, à correlação de forças sentada àquela mesa, parecesse uma boa sugestão.

Muitas vezes, devo confessar, cedi, contra, inclusive, aquilo que eu pensava que era correto. Mas a maioria decidia e eu me curvava à maioria.

Sáimos, após o que achamos que teria sido um acordo, ficando, no entanto, os nossos assessores do Senado encarregados de elaborar uma redação ao art. 6º, que seria submetido ao crivo das lideranças.

E hoje de manhã a redação do art. 6º foi também aprovada.

Sáimos da reunião autorizados pelos membros reunidos à mesa e demos uma entrevista: o Deputado Paulo Paim e nós. Informamos à Nação que havia sido celebrado um acordo, que o acordo estava correto e que estava tudo bem.

Não preciso, de maneira alguma, defender a honorabilidade, a honra, a palavra e a seriedade do Deputado Paulo Paim. Hoje de manhã, Sr. Presidente, tivemos no Senado alguns assuntos que me obrigaram a retardar a reunião e só cheguei lá pelas 12 horas. E qual foi a minha surpresa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores Srº e Srs. parlamentares! Queria S. Exª reabrir toda a discussão, palavra por palavra, item por item.

Pelo amor de Deus! Isso é um processo neurótico, neurotizante. Discute-se, aprova-se, chega-se a um *desideratum* e, depois, vamos começar tudo de novo pelo prazer da esgrima verbal?! Confesso, Sr. Presidente, não detesto a esgrima verbal, mas não faço disso o meu apanágio nesta Casa.

Pretendo, neste instante, fazer à sociedade — é o que eu pretendia, ouvindo todos, sem reivindicar para mim a autoria — pretendo fazer um relatório que satisfaça a nossa sociedade.

Está pronto o parecer. E, claro, me baseei na Constituição, Constituição que eu jurei cumprir, e, muito mais importante do que isto, que ajudei a elaborar. No Capítulo Da Ordem Social — e muitos que estão bastante interessados no assunto greve preferiram outras Comissões —, devo dizer que o art. 9º tem a minha participação como autor, não como assistente, ajudei a elaborar o art. 9º. Não toco de ouvido nesse assunto. Vou ler o art. 9º:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

Gostaria de repetir, para a atenção de todos: "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo" — o direito compete aos trabalhadores — "e sobre os interesses que devam por meio dele defender".

Por quê? Sr. Presidente, houve discussão à época, e o Senador José Fogaça, que foi um dos redatores finais, lembrou-me como, de propósito, ficara para a legislação ordinária. É claro, é evidente, nenhuma Constituição do Mundo coloca tudo que deve dizer sobre cada assunto sem abrir a oportunidade da lei ordinária ou complementar.

Eu já ouvi aqui, nesta Casa, muitas vezes, alguns parlamentares tecerem loas à Constituição americana de sete artigos, trinta e poucas emendas. Mas essa Constituição está sendo regulamentada em duzentos anos de vida

dos americanos! A contribuição da Suprema Corte é inegável. Dizem até os juristas que, toda segunda-feira, a Suprema Corte regula a Constituição. Aqui querem, no Congresso Nacional, a regulamentação da Constituição, mas querem de repente. Todos os dias somos cobrados, e quero dizer agora, *a latere*, por mais que queiramos trabalhar 24 horas por dia, 48 horas por dia — se quiserem pedir uma prorrogação ao Todo-poderoso —, não regulamentaremos esta Constituição, por mais que queiramos, em dois anos, ou três anos. Temos que nos cingir aos assuntos mais candentes, e é o que estamos fazendo. A sociedade, neste instante — e, quando falo sociedade, não falo *high society*, falo a sociedade —, o povo, como um todo, reclama uma Lei de Greve. Lembro às pessoas: Joaquinão, no *Bom Dia, Brasil*, o líder sindical dizia: "estamos fazendo greve e ninguém tem nada com isso, porque ainda não regulamentaram a Lei de Greve! E agora quem nos vai dizer como fazer greve"? O sindicalista Jair Meneguelli, há mais ou menos 45 dias, numa entrevista à televisão, disse: "mas o que queremos, nós não temos o regulamento da greve!"

Não bastasse essa provocação de dois extraordinários líderes, vem ainda a Medida Provisória nº 50, que aí já não é mais uma ameaça, é uma realidade, em cima da qual tínhamos que trabalhar, pois é um instituto que aprovamos na Constituição.

Sr. Presidente, ao invés de comparar artigo por artigo da Medida Provisória nº 50, preferi aquele caminho que narrei. Ouvi professores de Direito — um destaque todo especial para o Professor Amauri Mascaro, que me aguentou muito, por telefone, e se ofereceu até para vir cá, consultei-o muitas vezes; consultei outros, mas o Professor Amauri Mascaro foi o que mais consultei. Ouvi os sindicalistas que quiseram falar comigo. Recebi a todos. E agora está aqui o Relatório, que passo a ler. Não é bom nem pretende ser ótimo. É o possível. Foi possível fazer este com a conjugação e com a correlação de forças que existem aqui, no Congresso Nacional. E peço licença a V. Exª, Sr. Presidente, e ao Plenário para começar a ler o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu peço a atenção do Plenário, porque o Plenário vai votar, aprovando ou rejeitando o substitutivo que vai ser lido. Deste modo, peço a V. Exª ouçam, para depois divergir ou aplaudir. Mas apenas ouçam.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é uma questão de ordem exatamente, sobre o apelo que V. Exª faz à Casa.

Sr. Presidente, se o relator vai ler o substitutivo, que é o novo, a Casa só pode apreciar e votá-lo se estiver impresso. É matéria nova.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª poderá propor isso depois. V. Exª já está antecipando. Se V. Exª convencer-se que é tão bom que não necessite ser publicado, se V. Exª prestar atenção...

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Estou exigindo que seja publicado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos primeiro ouvir, ao menos para atender à presença do líder na tribuna. V. Exª poderá divergir depois.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Não vou insistir com a Mesa. Apenas levanto uma simples questão. O novo substitutivo só pode ser votado se for impresso, se for reeditado com cópias para a Casa, e isto não existe.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É um problema que surgirá oportunamente. Nada impede que o relator leia e que V. Exª ouça. Aliás, é até uma boa norma esta de se ouvir o que o relator diz da tribuna.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, estamos inaugurando outro tipo de intervenção que eu não conhecia: um orador na tribuna e um parlamentar levantando a questão de ordem. Em socorro a esta questão de ordem — que não sei se é de ordem —, determino que alguém vá ao meu gabinete pegar cópias deste relatório e as distribua principalmente àqueles que querem não só ouvir a leitura como também acompanhá-la.

E para que também tenha sequência e consequência o que pretendo fazer, vou tecer algumas considerações até que cheguem os impressos para distribuição. (Pausa.)

Já que estão solicitando que eu leia, vou tentar ler compassadamente e seria bom que aqueles que quisessem discutir prestassem atenção, para que não ouvíssemos algumas coisas como presenciei no meu gabinete, leituras parciais de um artigo e interpretação, por isso mesmo, equivocada.

Substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

Parágrafo único. O direito de greve será exercido na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação de serviços a empregador.

Art. 3º Frustrada a negociação ou verificada a impossibilidade de recursos à via arbitral, é facultada a cessação coletiva do trabalho.

Parágrafo único. A entidade patronal correspondente ou os empregadores diretamente interessados serão notificados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da paralisação.

Art. 4º Caberá à entidade sindical correspondente convocar, na forma do seu estatuto, assembleia geral que definirá as reivindicações da categoria e deliberará sobre a paralisação coletiva da prestação de serviços.

§ 1º O estatuto de entidade sindical deverá prever as formalidades de convocação e o *quorum* para a deliberação, tanto da deflagração quanto da cessação da greve.

§ 2º Na falta de entidade sindical, a assembleia geral dos trabalhadores interessados deliberará para os fins previstos no *caput*, constituindo comissão de negociação.

Art. 5º A entidade sindical ou comissão especial eleita representará os interesses dos trabalhadores nas negociações ou na Justiça do Trabalho.

Art. 6º São assegurados aos grevistas, dentre outros direitos:

I — o emprego de meios pacíficos tendentes à persuadir ou aliciar os trabalhadores a aderirem à greve;

II — a arrecadação de fundos e a livre divulgação do movimento.

§ 1º Em nenhuma hipótese, os meios adotados, por empregados ou empregadores, poderão violar ou constar a violação dos direitos e garantias fundamentais de outrem.

§ 2º É vedado às empresas adotar meios para constar a violação do empregado ao comparecimento ao trabalho, bem como capazes de frustrar a divulgação do movimento.

§ 3º As manifestações e atos de persuasão utilizados pelos grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho nem causar ameaça ou dano à propriedade ou pessoa.

Art. 7º Observadas as condições previstas nesta lei, a participação em greve suspende o contrato de trabalho, devendo as relações obrigacionais durante o período ser regidas pelo acordo, convenção, laudo arbitral ou decisão da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. É vedada a rescisão de contrato de trabalho durante a greve, bem como a contratação de trabalhadores substitutos, exceto na ocorrência das hipóteses previstas nos arts. 9º e 14.

Art. 8º A Justiça do Trabalho decidirá sobre a procedência, total ou parcial, ou improcedência das reivindicações, cumprindo ao Tribunal publicar, de imediato, o competente acórdão.

Art. 9º Durante a greve, o sindicato ou a comissão de negociação, mediante

acordo com a entidade patronal ou diretamente com o empregador, manterá em atividade equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resultem em prejuízo irreparável, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento.

Parágrafo único. Não havendo acordo, a Justiça do Trabalho autorizará o empregador, enquanto perdurar a greve, a contratar diretamente os serviços necessários a que se refere este artigo.

Art. 10. São considerados serviços ou atividades essenciais:

I — abastecimento de água, energia elétrica, gás e combustíveis;

II — assistência médica e hospitalar;

III — distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;

IV — funerários;

V — transporte coletivo;

VI — captação e tratamento de esgoto e lixo;

VII — telecomunicações;

VIII — guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

IX — processamento de dados ligados a serviços essenciais;

X — controle de tráfego aéreo

Art. 11. Nos serviços ou atividades essenciais, os sindicatos, os empregados e os trabalhadores ficam obrigados, de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Parágrafo único. São necessidades inadiáveis da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Art. 12. No caso da inobservância ao disposto no artigo anterior, o Poder Público assegurará a prestação dos serviços indispensáveis.

Art. 13. Na greve em serviços ou atividades essenciais, ficam as entidades sindicais ou os trabalhadores, conforme o caso, obrigados a comunicar a decisão aos empregadores e aos usuários com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas de paralisação.

Art. 14. Constitui abuso do direito de greve a inobservância das normas contidas na presente lei, bem como a manutenção da paralisação após a celebração de acordo ou convenção.

Parágrafo único. Na vigência de acordo ou convenção, não constitui abuso do exercício do direito de greve a paralisação que:

I — tenha por objeto exigir o cumprimento de cláusula ou condição;

II — seja motivada pela superveniência de fato novo ou acontecimento imprevisto que modifique substancialmente a relação de trabalho.

Art. 15. A responsabilidade pelos atos praticados, ilícitos ou crimes cometidos, no curso da greve, será apurada, conforme o caso, segundo a legislação trabalhista, civil ou penal.

Parágrafo único. Deverá o Ministério Público, de ofício, requisitar a abertura do competente inquérito e oferecer denúncia quando houver indício da prática de delito.

Art. 16. Para os fins previstos no art. 37, inciso VII, da Constituição, lei complementar definirá os termos e os limites em que o direito de greve poderá ser exercido

Art. 17. Fica vedada a paralisação das atividades, por iniciativa do empregador, com o objetivo de frustrar negociação ou dificultar o atendimento de reivindicações dos respectivos empregados (lockout).

Parágrafo único. A prática referida no *caput* assegura aos trabalhadores o direito à percepção dos salários durante o período de paralisação.

Art. 18. Ficam revogadas a Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964, o Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, e de mais disposições em contrário.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sr. Presidente, quando da apresentação inicial, eu disse que ao meio-dia o grupo tentava reabrir a discussão. Como eu não pretendia continuar nesse processo de moer carne — sei que alguns abnegados Líderes continuaram — apesar disso, não quero fazer ouvidos moucos aos esforços desses Líderes, e ressaltaria a paciência extraordinária do Líder Ibsen Pinheiro e de outros Parlamentares, como o Deputado Domingos Leonelli, o Deputado Artur Lima Cavalcanti, do PDT, o Deputado Paulo Paim, o Deputado Carlos Alberto Caó, e tantos outros Líderes que lá estiveram e voltaram a discutir a questão. Por isso mesmo, sem arranhar o Regimento Interno, estou receptivo a qualquer subsídio que possa alterar, e que tenha sido o consenso da Mesa, para melhorar este parecer.

Assim sendo, Sr. Presidente, com a licença de V. Exª, eu gostaria de perguntar ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do meu Partido na Câmara, se algo foi acordado no período da tarde, hoje, na Mesa da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com a licença de V. Exª, esclareço ao nobre Relator, o eminente Líder Ronan Tito, que os entendimentos havidos, hoje à tarde, mantiveram as negociações basicamente no nível do dia anterior, das quais S. Exª participou. Quero também, por indeclinável amor à verdade, registrar que, embora tivesse havido um acordo integral com todos os representantes partidários presentes no dia de ontem, hoje a questão foi reaberta, por proposta de algumas Lideranças, e nessa reabertura não se chegou a um entendimento pleno. Posso informar a S. Exª

que as Lideranças que representam a maioria absoluta desta Casa têm pleno acordo para o texto que S. Ex^a acaba de ler. Têm pleno acordo para esse texto. E S. Ex^a o nobre Relator terá o apoio das Lideranças representativas da maioria absoluta nesta Casa. Não digo a totalidade, porque alguns Partidos, embora ontem houvessem participado positivamente do entendimento, hoje invocaram o direito, que também têm, de divergir e de sustentar em Plenário posições divergentes. Por isso, não posso garantir a S. Ex^a que alcançará hoje a unanimidade que tinha ontem na reunião dos Líderes, mas certamente S. Ex^a terá a seu lado a maioria.

Ainda pediria licença, nobre presidente, Senador Nelson Carneiro, para registrar, em nome do meu partido — e penso que não me atrevo se disser que em nome de todos que acompanharam o trabalho do Senador Ronan Tito —, pediria licença para registrar a nossa admiração pelo esforço excepcional que fez S. Ex^a, esforço intelectual e esforço físico também, produzindo uma lei equilibrada, que é aquela que o País espera, a qual assegura o direito de greve e harmoniza este direito com os interesses da sociedade como um todo. Aqui está uma lei que define o contorno do exercício do direito de greve, por isso assegurando-o no nível mais alto.

Estamos dando cumprimento à Constituição, estamos correspondendo à expectativa dos trabalhadores, e, igualmente, à expectativa da sociedade como um todo, que espera essa Lei de Greve. Esta Casa, que está votando o salário mínimo, que está votando a política salarial, que está assumindo suas responsabilidades na condução das definições essenciais que passam por aqui, esta Casa, tenho convicção, acompanhará o trabalho do nobre relator e dotará nosso País de uma Lei de Greve democrática e, ao mesmo tempo, garantidora da estabilidade social.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, entendo, então, que as modificações que ocorrem seriam de redação.

Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, se, neste instante, cabe a concessão de apartes, para que se possa esclarecer algum item, ou se cabe ao relator, neste instante, apenas dar como findo o seu trabalho na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No momento, V. Ex^a, como relator, acaba de fazer o seu relatório. Depois V. Ex^a, se quiser, ocupará a tribuna para responder às críticas ou às referências que forem feitas ao seu trabalho. V. Ex^a poderá voltar oportunamente à tribuna.

O Sr. Ronan Tito — Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência é que agradece a V. Ex^a o esforço.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que todos os Srs. Congressistas já têm em mãos a nova redação que está sendo distribuída fartamente entre V. Ex^{as}

Acredito que o nobre Congressista José Genoíno, que tanto lutava, já deve ter lido.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Já li e sou contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ao menos V. Ex^a já sabe o que vai votar.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque. Eu pediria ao Relator, já que pode haver divergência entre os Requerimentos de Destaque e a redação dada, já agora a alguns dos dispositivos visados, que S. Ex^a acompanhasse, um a um, a leitura desses destaques e fosse reafirmando ou não sua posição favorável ou contrária a cada um deles.

Quero esclarecer a V. Ex^a, Senador Ronan Tito, que há algumas emendas que V. Ex^a acolheu no primeiro relatório e, por isso mesmo, outras que não acolheu. Mas, pelo relatório de V. Ex^a, é possível que alguma emenda que não tenha sido acolhida na primeira oportunidade, tenha sido na segunda.

De modo que gostaria que V. Ex^a esclarecesse esse ponto, porque vamos votar os destaques

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, apresentei o substitutivo. De maneira que os destaques que foram rejeitados pelo corpo do substitutivo estão rejeitados.

Então, é despiçando, como diriam os advogados, consultar um por um. Aqueles que acatei estão no bojo, os outros, os rejeito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É porque os destaques serão votados um a um, na forma do Regimento, e estou pedindo a atenção de V. Ex^a exatamente para esses destaques.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, esses destaques foram feitos ao outro substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista José Genoíno.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, esses destaques foram feitos ao outro substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O substitutivo tem apenas emendas de redação.

Tive o cuidado de acompanhar, até estranhei, e quero dizer a V. Ex^a que em determinados momentos achei que o Relator foi muito além do que se poderia desejar, inclusive quando retirou, no art. 14, o que constitui abuso de direito de greve, que figurava anteriormente e que era o desrespeito à decisão judicial. Acredito que este texto ficou muito menos rigoroso que o outro. De modo que agora uma decisão judicial pode ser desatendida pela greve sem que isso constitua violação.

Vamos ler os destaques, conforme determina o Regimento.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a manda ler o destaque e coloca em votação o requerimento. Não é o mérito do destaque que estará em votação?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É o requerimento.

O SR. GENEBALDO CORREIA — É só o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É só o requerimento. O mérito será votado após o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento nº 24, lido anteriormente.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço verificação.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Bancada do PT, do PC do B, do PDT, solicitamos verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa nem declarou se foi aprovado ou rejeitado o requerimento, e V. Ex^a já requereu verificação de quê?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Perdão, Sr. Presidente. Entendi que V. Ex^a houvesse declarado "aprovado".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu coloquei a votos o requerimento. Eu não havia dito que tinha sido aprovado ou rejeitado. Acredito que V. Ex^a queira a rejeição.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — Sr. Presidente, diga o resultado da votação. V. Ex^a proclamou o resultado da votação?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ainda não.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Estou aguardando. Desculpe-me, Sr. Presidente.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou inscrito para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não pode. O requerimento não tem encaminhamento de votação.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — É sobre o requerimento. Não é ainda a medida.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É apenas o requerimento. Não é a medida. Nós estamos lendo o requerimento e podemos votar todos em conjunto, todos serão aprovados e depois, então, é que se encaminhará um a um. É uma medida geral. Não há necessidade de interromper a votação, porque, no fundo, nós queremos é concluir a votação até o dia 29, sob a pena de ficarem todos os que estão divergindo hoje e que podem continuar divergindo. Amargando no dia 29 a renovação da medida provisória.

De modo que é preciso que haja colaboração, para que não seja esse um jogo, de um puxar para um lado e outro para o outro, porque o resultado é a renovação da medida por mais 30 dias e por outros 30 dias, sempre por mais 30 dias.

O Sr. Luiz Alberto Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, cumprimento V. Exª pelo cuidado com o Deputado Gumercindo Milhomem, que ainda ha pouco pediu verificação de votação de requerimento de um Líder de S. Exª o Deputado Plínio Arruda Sampaio. S. Exª está meio confuso.

Cumprimento V. Exª pela orientação dos trabalhos.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Não há confusão nenhuma, Sr. Presidente. É que as votações têm sido feitas com uma celeridade tão grande que precisamos ficar muito atentos e prestar atenção à divulgação. V. Exª está muito bem informado disso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª a atenção.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, chamaria a atenção para os termos desleigantes a anti-regimentais com que o nobre Deputado Luiz Alberto Rodrigues, do PMDB, se referiu ao Deputado Gumercindo Milhomem.

Não aceitamos os termos com que S. Exª se referiu ao Deputado Gumercindo Milhomem, e que os termos usados pelo Deputado Luiz Alberto Rodrigues sejam retirados de ata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acho que não houve nenhum propósito de ofensa ao nobre Congressista Gumercindo Milhomem, nem ele se sentiu atingido por isso. Essa é uma linguagem parlamentar entre Colégas, e não há motivo nenhum para V. Exª se sentir tão magoado.

Vamos continuar a votação de todos os requerimentos, ou daremos todos por aprovados e, depois, no mérito, se V. Exª achar que os requerimentos não merecem aprovação, votará contra cada um deles.

Em votação o requerimento oferecido pelo nobre Deputado Gerson Peres. Votação do requerimento de destaque para a Emenda nº 9.

Os Srs. Deputados que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Gilson Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GILSON MACHADO (PFL — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª agora pediu verificação na hora certa. Vai ser feita a verificação.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª submeteu o requerimento à votação destinado a quê?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Para a Emenda nº 9. Não entrei no mérito, apenas o requerimento. V. Exª pode ser contra a emenda e não ao requerimento, para que seja examinado isoladamente. É isso que aprovamos.

O SR. VIVALDO BARBOSA — É o requerimento de destaque para que a emenda seja votada?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Isoladamente, claro. A emenda não está sendo votada. Está sendo votada uma autorização para que esta emenda seja examinada isoladamente. Portanto, a não ser por um motivo de obstrução, não há porque não se aprovar esses requerimentos. Não estamos votando as emendas.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos um requerimento assinado por mais de vinte Parlamentares, pedindo a verificação, em apoio ao pedido do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já há o conhecimento e vai ser realizada a verificação. (Pausa)

Srs. Congressistas, queiram ocupar os seus lugares

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB recomenda aos seus liderados votem "sim" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita aos Srs. Congressistas ocupem os seus lugares, a fim de darmos início à verificação. (Pausa)

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, em favor de uma lei justa e democrática, recomenda à sua Bancada o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Congressistas, queiram selecionar os seus votos. (Pausa)

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto que se encontra no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes dos postos se apague.

(Procede-se à verificação.)

Os Srs. Congressistas que ainda não registraram os seus votos, queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à verificação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alercio Dias — Sim; Geraldo Fleming — Sim; Mana Lúcia — Sim; Nossier de Almeida — Sim; Rubem Branquinho — Abstenção.

Amazonas

Beth Azize — Sim; José Dutra — Sim; José Fernandes — Sim.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim; Chagas Neto — Sim.

Pará

Eliel Rodrigues — Sim; Paulo Roberto — Sim.

Tocantins

Alzira Gomes — Não; Ary Valadão — Sim; Edmundo Galdino — Sim; Freire Júnior — Não; Moisés Avelino — Sim; Paulo Mourão — Sim.

Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Sim; Cid Carvalho — Sim; Costa Ferreira — Sim; Elizeu Moreira — Sim; Enoc Vieira — Sim; Eurico Ribeiro — Sim; Francisco Coelho — Sim; Haroldo Sabóia — Sim; Jayme Santana — Sim; José Carlos Sabóia — Sim; José Teixeira — Sim; Wagner Lago — Sim.

Piauí

Átula Lira — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Sim; Jesus Tajra — Abstenção; Manuel Domingos — Sim; Paes Landim — Sim; Paulo Silva — Sim.

Ceará

Aécio de Borba — Não; Gidel Dantas — Sim; José Lins — Sim; Mauro Sampaio — Sim; Moema São Thiago — Sim; Paes de Andrade — Sim; Ubiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Sim.

Paraíba

Edme Tavares — Sim; Evaldo Gonçalves — Sim; Francisco Rolim — Sim.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não; Egídio Ferreira Lima — Sim; Fernando Bezerra Coelho — Sim; Gilson Machado — Sim; Gonzaga Patriota — Sim; Inocêncio Oliveira — Sim; José Carlos Vasconcelos — Sim; José Moura — Sim; José Tinoco — Abstenção; Marcos Queiroz — Sim; Maurílio Ferreira Lima — Sim; Osvaldo Coelho — Sim; Ricardo Fiuza — Sim; Salatiel Carvalho — Sim; Wilson Campos — Sim.

Alagoas

Antonio Ferreira — Sim; Eduardo Bonfim — Sim; José Costa — Sim.

Sergipe

Cleonânio Fonseca — Não; Djenal Gonçalves — Sim.

Bahia

Abigail Feitosa — Sim; Ângelo Magalhães — Sim; Benito Gama — Sim; Domingos Leonelli — Sim; Eraldo Tinoco — Abstenção; Fernando Santana — Sim; Genebaldo Correia — Sim; Haroldo Lima — Sim; Jorge Hage — Sim; José Lourenço — Sim; Luiz Eduardo — Abstenção; Prisco Viana — Sim; Raul Ferraz — Sim; Waldeck Omelas — Sim.

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Sim; Nelson Aguiar — Sim; Nyder Barbosa — Abstenção; Rita Camata — Sim.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — Sim; Anna Maria Rattes — Sim; Benedita da Silva — Sim; Brandão Monteiro — Não; Carlos Alberto Caó — Não; Daso Coimbra — Sim; Edmilson Valentim — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Jayme Campos — Não; Luiz Salomão — Não; Lysâneas Maciel — Sim; Sandra Cavalcanti — Sim; Valdo Barbosa — Não.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — Não; Bonifácio de Andrada — Sim; Israel Pinheiro — Sim; José da Conceição — Não; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Sérgio Werneck — Não.

São Paulo

Antônio Perosa — Sim; Aristides Cunha — Sim; Bete Mendes — Sim; Dirce Tutu Quadros — Não; Fábio Feldmann — Sim; Fernando Gasparian — Sim; Francisco Amaral — Sim; Gastone Righi — Não; Geraldo Alckmin Filho — Sim; João Herrmann Neto — Sim; José Egreja — Sim; José Serra — Sim; Manoel Moreira — Sim; Michel Temer — Sim.

Goias

Aldo Arantes — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fontoura — Sim; João Natal — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Mauro Miranda — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Pedro Canedo — Não.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim; Francisco Carneiro — Sim; Geraldo Campos — Sim; Jofran Frejat — Sim.

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim; Joaquim Sucena — Sim; Jonas Pinheiro — Sim; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Sim; Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — Sim; Saulo Queiroz — Sim.

Paraná

Alceni Guerra — Sim; Borges da Silveira — Sim; Darcy Deitos — Sim; Dionísio Dal Prá — Sim; Euclides Scalco — Sim; José Tavares — Sim; Matheus Iensen — Sim; Maurício Fruet — Sim; Nelson Friedrich — Sim; Tadeu França — Sim.

Santa Catarina

Antonio Carlos Konder Reis — Sim; Ruberval Pilotto — Sim; Valdir Colatto — Sim.

Rio Grande do Sul

Arnaldo Prieto — Sim; Hermes Zaneti — Sim; Ibsen Pinheiro — Sim; Ivo Mainardi — Sim; Luís Roberto Ponte — Não; Mendes Ri-

beiro — Sim; Nelson Jobim — Sim; Osvaldo Bender — Sim; Victor Faccioni — Sim.

Amapá

Eraldo Trindade — Sim; Raquel Capiberibe — Sim.

Roraima

Alcides Lima — Sim; Marluce Pinto — Sim; Ottomar Pinto — Sim.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria explicar aos Companheiros o que está ocorrendo. E pergunto a V. Exª se falo agora ou depois da apuração da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se todos os Srs. Congressistas já votaram, vai ser encerrada a votação.

Nobre Senador Ronan Tito, V. Exª levantará a questão de ordem depois da convocação da próxima reunião do Congresso Nacional para votação da matéria, para a qual peço a atenção de todos os Srs. Parlamentares, enquanto se processa a votação.

Diz o art. 16 da Resolução nº 1, aprovado unanimemente pelo Congresso Nacional:

“Faltando cinco dias para o término do prazo do parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal a matéria será apreciada em regime de urgência, sendo a sessão prorrogada, automaticamente, até decisão final.”

Não havendo número hoje, por acaso, na Câmara dos Deputados, e sendo amanhã feriado, a Mesa do Congresso Nacional cumpre o dever de observar o aprovado por este Plenário, e convoca uma sessão para sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos, para a votação da matéria, que só se dará por vencida à meia-noite do dia 29, cumprindo o que determina a Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional.

Está convocada, portanto, já que não há número na Câmara dos Deputados, sessão conjunta para sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos. Ficam com apreciação adiada a Medida Provisória nº 52, e os vetos presidenciais apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 52, 73, 71, 69, 68, 72, 62, 70 e 22/88; 102, 134, 104, 79, 148, 98, e 172/85; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/88-CN, Mensagens Presidenciais nºs 228 e 229/87-CN, 18, 72, 77, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 101, 108, 123, e 124/88-CN

(Manifestação nas galerias.)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A partir do que está ocorrendo neste instante, será de bom alvitre que o Congresso Nacional, em assuntos desta relevância, funcione como todos os Paramentos do Mundo, ou seja, com apenas pessoas civilizadas nas galerias; ou, na impossibilidade, talvez, de se fazer essa seleção, é aconselhável que o Plenário possa ter a sua soberania garantida em votações como esta, sem os apartes tão competentes que estamos ouvindo neste instante.

(Tumulto nas galerias)

Sr. Presidente, preciso falar. Peço me seja assegurada a palavra. Solicito a V. Exª peça à Segurança da Casa a evacuação das galerias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Gostaria de ter a presença do Deputado José Genoíno, quem convocou seus amigos para virem às galerias. Na próxima reunião não haverá público nesta Casa.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, já vi um filme parecido com este. Havia um personagem muito importante: Cabo Anselmo. Quantos Cabos Anselmo temos agora? Conheço este filme, já o vi, não gostei do original e não quero reprise. Democracia, Sr. Presidente, não é a ditadura da informalidade, da baderna, democracia é o respeito à lei e às instituições.

Muitas pessoas sofreram durante a ditadura, mas quem pagou o maior preço foram os trabalhadores, que são usados, muitas vezes, por essas turbas e foram usados hoje, aqui, neste plenário, de maneira vil.

Quisemos assegurar à sociedade trabalhadora deste País uma Lei de Greve democrática, que garantisse a todos o direito constitucional de greve, mas, Sr. Presidente, foram colocados obstáculos, sob alguns pretextos. O principal eu sei, todos sabemos: quanto pior, melhor.

Tenho certeza de que o povo brasileiro, pela sua maioria, sabe muito bem quem pagou a ditadura no seu preço maior foi a classe trabalhadora, e ela agora, neste instante, neste momento, está sendo imolada outra vez, sob o pretexto de ser protegida.

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, faça constar dos Anais da Casa esta explicação.

O que pretendíamos? Um substitutivo democrático que fosse possível, dentro da correlação de forças desta Casa, que, no meu entendimento, é um espelho da sociedade.

Não quis, em nenhum momento, um parecer que fosse doutrinariamente perfeito; não quis, em nenhum momento, algum parecer que juridicamente tivesse a assinatura dos maiores professores do País. O que quis? O que fiz? Trabalhei, Sr. Presidente, para que fôssemos ao entendimento, até o esgotamento final da nossa resistência.

Discutimos: ouvi, aceitei emendas, aceitei idéias que não foram apresentadas em tempo hábil — disse V. Exª e disse muito bem, que eu não respeitei corretamente o Regimento Interno. Sabe V. Exª por que não o fiz? Por devotamento ao debate, à discussão, à democracia, ao respeito aos trabalhadores.

Quero repetir aqui, Sr. Presidente, que sou autor do art. 9º da Constituição. Não abro mão disso. Assegurei ali o direito de greve, e não abro mão, também, de ser autor desse parecer, embora tenha a colaboração de muitos Parlamentares de todos os Partidos, porque quero que fique registrado para a história quem quer democracia neste País e quem quer o quanto pior melhor. É preciso que fique registrado.

Há poucos dias, Sr. Presidente, caiu nas minhas mãos um livro de Tucídides que falava sobre a liberdade. E ele dizia: "Para usar a liberdade é preciso ter coragem, para usar a liberdade é preciso, antes de tudo, organizá-la".

Por devotamento à liberdade é que ouvi a todos. Cedi em pontos que inicialmente entendia que não podia ceder, mas ouvi, discuti, debati, e, quando não tive mais forças para ouvir, deixei o Líder Ibsen Pinheiro para captar todas as idéias, desde que fossem da maioria.

Debalde todos os esforços. Não se venha amanhã incriminar o Senado Federal. Éramos 52 Senadores na sessão da tarde — Sr. Presidente, V. Exª é testemunha — quando votamos o salário mínimo e também a lei salarial. Também não se incriminem alguns Líderes desta Casa: José Lins, discuti, cedeu; Gerson Peres, de outro lado; o Deputado Artur Lima Cavalcanti, do PDT, que, como este modesto Parlamentar que fala, também disse à tarde: "Não volto, o acordo estava fechado".

Sr. Presidente, tenho uma testemunha que é nacional, não é mais uma testemunha deste local. Quando terminamos o acordo ontem à noite, a *Rede Globo* gravou com dois Parlamentares: Deputado Paulo Paim, do PT, e com o Senador Ronan Tito. E o que falamos? "O acordo está fechado; cedemos de parte a parte. Estamos de acordo".

A Nação inteira assistiu. O Deputado Paulo Paim foi escolhido, dentro do Partido, para representar o PT na reunião. Como se não bastasse, o PT fez-se representado por seu Líder: Plínio Arruda Sampaio. O acordo foi fechado pelo PT, pelo PDT, pelo PCB, pelo PC do B, pelo PFL, pelo PDS, pelo PTB, pelo PMDB e por todos os "pês" nesta Casa. Foi fechado o acordo. Agora, inopinadamente, sem mais o quê, é rompido o acordo; vem uma galeria adrede preparada, ensaiada, fazer a única coisa que sabe fazer: baderna!

Não, Sr. Presidente, sonho com a democracia para este País; V. Exª também sonha e todos que aqui estamos sonhamos. Democracia não é bagunça. É o império da lei e a lei tem que ser cumprida. Não é a ditadura da informalidade.

Por isso, peço a V. Exª que, quando tratarmos deste assunto, não seja montado nesta Casa, que deve ser o altar da democracia, um circo. Vi muitos palhaços. Vi-os hoje e os vi há algum tempo. Figurei-os todos na pessoa de um Cabo Anselmo, e hoje reví o filme editado com uma série de Cabos Anselmo.

Deus nos livre! (Muito bem! Palmas)

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente peço a palavra para uma explicação pessoal, pois fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fixar aqui um testemunho, porque segui a evolução, em nome do meu Partido, o PSB, da negociação do Colégio de Líderes da Câmara, e fui acompanhado pelo Senador Ronan Tito, e quero corroborar grande parte da análise narrativa que S. Exª fez à Casa. Por outro lado, quero corrigir um dado final, até porque o Senador Ronan Tito não estava mais presente nos momentos finais da negociação —, para que fique claro um ponto: discordei, manifestei a minha discordância aos Companheiros do ato de se pedir a verificação e suspender a sessão. Antes disso, o Líder do PFL, o Deputado José Lins, que havia negociado com paciência, grandeza, generosidade, competência, durante dois dias, e que havia praticamente, como disse o Senador Ronan Tito, fechado o acordo, quando estávamos todos com uma redação substitutiva para o art. 8º, o Deputado José Lins, do PFL, voltou à reunião do Colégio de Líderes e disse que não havia mais possibilidade de se votar esta matéria hoje. Declarou que o PFL não desejava a votação desta matéria hoje.

O primeiro ato, o primeiro gesto político, portanto, para que esta matéria não fosse votada hoje, foi assumido pelo Partido da Frente Liberal, através do seu Vice-Líder e Líder nas negociações, José Lins.

Quero que este ponto fique claro. Isso não elimina a minha divergência da suspensão da sessão hoje. Minha posição era que houvesse e fosse votada a matéria do acordo hoje. É também preciso que fique claro que não é responsabilidade apenas dos Partidos de esquerda a suspensão desta sessão.

A primeira medida, o primeiro passo político para impedir que a matéria fosse votada, para impedir que o substitutivo produzido pelo Senador Ronan Tito, que resultaria em uma lei democrática, aberta, positiva, que não limitava em nada o direito dos trabalhadores, e sim a reedição, como parece que é inevitável, da Medida Provisória nº 50, fascista, incompetente, inconstitucional, viesse a acontecer; a primeira medida, o primeiro passo partiu do PFL.

É preciso que fique registrado, para que não passe para a História a idéia de que coube apenas à esquerda a responsabilidade pela reedição da Medida Provisória nº 50.

Se houve responsabilidade, a primeira posição, o primeiro passo, a primeira iniciativa — não sei com que fim, não sei com que objetivo — de desestabilizar toda a negociação partiu do PFL.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Hugo Napoleão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui está o Presidente do Partido da Frente Liberal para dizer que não aceita as colocações feitas pelo nobre Deputado Domingos Leonelli, tendo em vista que vários de nossos companheiros parlamentares tem os seus nomes inscritos no painel.

Então, o Partido da Frente Liberal aqui está, até agora, por seu Presidente e com vários de seus Deputados em plenário.

Eu perguntaria, Sr. Presidente, quantos presidentes de Partidos encontram-se no plenário neste momento; mas o do PFL aqui está para dizer que não aceita essas colocações.

O Sr. Plínio Arruda Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preciso fazer uma retificação às palavras do nobre Senador Ronan Tito.

Não é verdade que o PT tenha fechado um acordo na reunião. Todos são testemunhas nesta Casa, que todo acordo que o PT fechou ele cumpriu; nem sempre cumpriram os acordos que fecharam com o PT, mas nós cumprimos todos.

De fato, a reunião caminhava para um entendimento, mas havia pontos que não tinham sido fechados e eu declarei, ao final, que ainda tinha que fazer consultas antes de fechar.

Tanto é assim que se marcou para as 11 da manhã a retomada das negociações. Se tivesse sido fechado o acordo não haveria mais necessidade de voltar. Na volta, na negociação, no fechamento, surgiram dificuldades novas, que foram colocadas não apenas pelo PT, como por vários outros Partidos.

De modo que faço esta retificação, apenas para que não conste dos Anais da Casa que nós ouvimos, sem resposta, uma afirmação que não é correta.

Nem o Deputado Paulo Paim declarou que o acordo tinha sido firmado; S. Ex.^a manifestou certo otimismo, o que faz parte até da negociação, demonstrando também o desejo que tínhamos de chegar a um entendimento.

Declarei ao final, claramente, que não me podia comprometer antes de verificar a minha Bancada e que voltaríamos às 11 horas.

Tenho a impressão de que o Senador Ronan Tito não estava presente nesse momento, e só assim se explica o fato de ter sido tão enfático em afirmar que tínhamos concordado com o que não havíamos concordado.

Seria fundamental, agora, que, quando fizessemos esse tipo de reunião, que, no geral termina muito rapidamente, com todos em pé, falando, discutindo, quando uns ouvem e outros não, seria fundamental que reduzíssemos

à ata o que foi combinado e o que não foi combinado, para que não acontecessem episódios desagradáveis aqui, no plenário.

Era o esclarecimento que tinha que fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Ronan Tito — Peço a palavra para responder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como V. Ex.^a foi citado nominalmente, concedo-lhe a palavra por 5 minutos.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desmente o nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio não só a mim ao Deputado Paulo Paim. O que S. Ex.^a disse está gravado numa emissora de televisão. E, o pior, é que gravei, tenho gravado e posso fornecer a S. Ex.^a.

Expliquei, Sr. Presidente, o que houve, e quero repetir.

Ontem à noite, fechamos o acordo, ficando apenas o art. 6.^o para a assessoria re-redigir, redigiu-se, submeteu-se à aprovação, e foi aprovado. Ai quisermos reabrir a negociação, não concordei e saí. O acordo foi fechado ontem. E digo: se houve engano meu, ou se não informei bem ao Plenário, o nobre Congressista Paulo Paim, que tenho na melhor conta, porque trabalhou comigo na Comissão da Ordem Social, e lá mostrou-se um defensor extraordinário dos trabalhadores, falou, e tenho a gravação. Posso fornecê-la não só ao Congressista Plínio Arruda Sampaio como a quem quiser ouvi-la.

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, fui citado diversas vezes da tribuna, e gostaria de prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sabe o nobre Congressista Ronan Tito que tenho enorme respeito por S. Ex.^a Trabalhamos juntos na Comissão da Ordem Social e entendo que, tanto nós como S. Ex.^a e tantos outros Partidos, contribuímos para uma redação, que creio avançada, na nova Constituição.

É importante que se esclareça que, na reunião das Lideranças da qual praticamos juntamente com outros Companheiros, o Líder do meu Partido, Companheiro Plínio Arruda Sampaio, sempre levantou a questão do art. 6.^o Tanto assim que os assessores do nobre Congressista Ronan Tito ficaram de elaborar uma nova redação e submetê-la à nossa posição hoje pela manhã. E essa redação seria submetida, naturalmente, à bancada do PT.

O Companheiro do PC do B levantou a questão do art. 8.^o porque entendia que o referido artigo permitia que a Justiça decidisse a procedência ou não das reivindicações e, conseqüentemente, se a greve seguiria legal ou ilegal.

O Companheiro do PC do B, hoje, na reunião de todos os Líderes, levantou essas consi-

derações, às quais nós, dos Partidos considerados progressistas, acabamo-nos somando.

Essas foram as questões.

Eu diria que, principalmente no que se refere ao art. 8.^o, a partir do momento em que o Líder do PFL disse que era inegociável e que não gostaria mais de continuar as discussões sobre esse artigo, foi que as negociações foram inviabilizadas.

Gostaria ainda de dizer que, na televisão, coloquei aquilo em que trabalhei durante mais de duas semanas. Fiz tudo que era possível e imaginável para chegar ao acordo. Se o acordo não foi conseguido em momento algum, foi por culpa da minha posição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Gilson Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GILSON MACHADO (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de registrar que o espetáculo deprimente vindo das galerias, a que presenciamos, estava orquestrado por um Partido político que aqui pediu a calma das galerias. Também gostaria de, ao mesmo tempo, devolver a eles as vaías que estão dando àqueles que estão trabalhando. Deveriam vaiar os ausentes. E entre os ausentes está o Presidente do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva.

O Sr. Edmilson Valentim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fomos citados, e o nosso Partido.

Estivemos também na reunião das Lideranças representando o Partido Comunista do Brasil nós que fomos um dos Relatores da Comissão do Trabalho na Câmara dos Deputados, que elaborou o primeiro substitutivo da Lei de Greve, matéria que serviu, como consta do relatório do Senador Ronan Tito, de subsídio importante à elaboração do seu substitutivo. Participamos, durante todos os momentos, das reuniões das Lideranças, representando o PC do B.

Trazemos a nossa discordância em relação às palavras, ao depoimento do Senador Ronan Tito. Não é verdade que se chegou a um acordo na reunião de Lideranças. Na reunião de ontem, ficou explicitamente colocada a posição do Partido Comunista do Brasil: contrária à manutenção do art. 8.^o e também dos transportes coletivos como serviços essenciais.

Entendemos que a proposta apresentada pelo Senador Ronan Tito constitui um grande avanço em relação à medida draconiana do Governo Sarney, a Medida Provisória n.^o 50, mas também reconhecemos que a proposta de S. Ex.^a apresentava debilidades. E nós, que

estivemos propensos às negociações, encontrávamos, até o último instante negociando, e foi reconhecido nas reuniões de Lideranças, pelo próprio Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, que o art. 8º, pela posição do PC do B, não tinha acordo fechado.

Por isso, não comporta aqui dizer ou informar que havia um acordo entre as Lideranças partidárias e que o PC do B fazia parte desse acordo.

Queremos registrar a verdade com relação a esse episódio. Não podemos permitir que informações inverídicas sejam registradas neste Plenário. Ressaltamos que tentamos, até o final, junto aos partidos progressistas, elaborar uma Lei de Greve que, de maneira alguma, restringisse esse direito que consta, de forma ampla, da Constituição do Brasil.

Por estes motivos, Sr. Presidente, registramos aqui, a posição do nosso Partido com relação a esta questão.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente em primeiro lugar, devo fazer um elogio, de corpo presente, ao nobre Senador Ronan Tito, que foi incansável. Incansável porque não tinha obrigação nenhuma de discutir conosco esta matéria, mas aceitou sugestões do começo ao fim.

Também devo fazer um elogio a todos os Líderes que participaram das reuniões das Lideranças, cujo esforço foi inaudito. Trabalhamos dias seguidos, depois de semanas de discussão. Trabalhamos dias e horas seguidas, e ainda ontem, quase até às 22 horas e 30 minutos. Com a boa vontade de todos.

Sr. Presidente, saí da reunião de ontem à noite com a impressão de que tínhamos um acordo fechado, dependendo da redação final. Não vou, entretanto, contestar a posição de alguns partidos que, certamente, não estavam convencidos de que o acordo não estava fechado. Mas foi a impressão geral que colhi.

No meu entendimento, hoje o assunto foi revivido. E o que estranho, Sr. Presidente, é que alguém alegue que a culpa foi do PFL porque não se fechou o acordo. É muito fácil dizer isso, quando se propõe que um Partido como o nosso, ou qualquer outro, aceite, de goela abaixo, qualquer proposta, as melhores propostas por eles julgadas, para modificar o texto.

Ora, Sr. Presidente, cada um de nós tem o direito e até a obrigação de defender seus pontos de vista. E foi isso o que fizemos. No entanto, não podíamos fechar um acordo contra os nossos princípios, e acredito até que não vai nisso morte *domini* nem roubo de igreja. É natural que tenhamos as nossas divergências, divergências essas que acabaram por desembocar aqui, até devido à exiguidade de tempo. Propus, então, tivéssemos mais tempo para discutir.

Sr. Presidente, não fui o único a fazer esta proposta, e não vejo também onde isso posso trazer desdouro à nossa posição. Temos sido legítimos, coerentes, acreditamos que temos sido leais, e votamos agora "sim". Não pedimos verificação para o destaque. Aceitaríamos, até porque esta é matéria de mérito, mas também não contestamos o direito de quem quer que seja de pedir essa verificação.

Sr. Presidente, o PFL votou em massa a favor da solicitação de destaques, até porque sabia que certamente a votação não seria concluída hoje.

Os meus Colegas continuam a merecer todo o meu respeito. É preciso que não haja retaliação depois dos casos passados. Não estou culpando ninguém, mas não aceito a culpa que estão jogando sobre o PFL, a respeito desta matéria. A matéria é seria, importante, e a nossa responsabilidade é grande. Aqui está a maioria do Partido — inclusive os nossos Líderes — para votar, como votou, a favor do pedido de destaques.

O Sr. Plínio Arruda Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto a V. Exª qual foi a questão de ordem que levantou o Deputado Gilson Machado porque S. Exª pediu uma questão de ordem para lançar uma suspeita em cima do meu Partido e uma agressão gratuita em cima do candidato dele.

Pergunto se no Regimento Interno há algum artigo que possibilite esse procedimento.

Se o Deputado Gilson Machado tem provas de que o PT articulou uma manifestação, S. Exª deveria apresentá-las à Casa, e não simplesmente colocar uma suspeita, que é injustificada e injusta, e que repilo neste momento.

Em segundo lugar, há essa idéia demagógica de usar os candidatos que eventualmente faltam aos nossos trabalhos.

Quais são os candidatos a Presidente que são congressistas que estavam aqui, hoje? Não estavam. Os Congressistas, quando candidato a Presidente da República, têm momentos em que são requisitados a comparecer a outros lugares. Eles têm que comparecer a outras reuniões, a outros eventos, também de natureza política.

É uma pobreza política, é uma guerra política baixa fazer esse tipo de invectivas.

O Deputado Luiz Inácio Lula da Silva foi dos homens mais assíduos na Constituinte, é um Deputado assíduo a todas as votações que temos aqui. Não é justo que se queira colocá-lo agora, perante a opinião pública, como um faltoso, como um cidadão que é responsável pelo fato de aqui não se conseguir número.

E toda essa gritaria e toda essa irritação depende só de uma coisa: é porque o Partido do Congressista Gilson Machado e o PMDB não põem os seus Congressistas aqui, porque,

se pusessem aqui, não dependiam de verificação de **quorum** nossa. De modo que não têm moral para cobrar a presença de ninguém. Ponham 240 Congressistas aqui e aprovem o que quiserem. Mas, enquanto não puserem 240 Congressistas aqui, não queiram jogar nas costas do PT a culpa de não andar este congresso.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Desse debate todo resulta uma conclusão a que tenho dado o devido relevo.

O que não é possível é que numa Casa onde estão representadas tendências ideológicas tão diversas, programas tão colidentes, se chegue, necessariamente, a acordo. Cada Partido tem o seu programa e deve observá-lo. O que é natural é que cada Partido vote as matérias submetidas ao exame do Congresso de acordo com as suas convicções, e não sempre através de entendimentos, naturais na Assembleia Nacional Constituinte. Não é possível que Parlamentares da extrema-esquerda estejam de acordo com os da extrema-direita, um ou outro terá de abrir mão de seus princípios ou de suas convicções. O principal é que o Congresso passe a votar partidariamente; que o PMDB tenha uma diretriz e vote de acordo com ela; que o PFL e o PDT também de acordo com a sua diretriz. O acordo foi necessário na Constituinte, porque se discutia a matéria em tese. Agora, examinamos a hipótese e é muito difícil pegarmos dois extremos para chegarmos a uma única hipótese.

De modo que o erro resultou dessa quase obsessão que ficou no Congresso Nacional, de se resolver tudo por acordo. Não, cada Partido deve ter sua identidade, deve votar de acordo com seu Programa; inclusive, porque, amanhã, quando chegar a tribuna popular um candidato da direita, da esquerda ou do centro, dizendo que votou a Lei de Greve, ninguém saberá qual o ponto que ele acordou ou qual o ponto em que ele divergiu.

Acho que essa lição de hoje é oportuna. Os Partidos, repito, devem ter suas convicções e votar de acordo com seu Programa. E aí ganha quem tiver maior número de votos. Isso é o que ocorre em todos os Parlametos do Mundo. Essa prática do acordo foi indispensável na Constituinte. Agora, cada Partido deve assumir sua identidade e votar de acordo com o seu Programa. Não é possível pegarmos o Programa do PT e fazer com que esse Programa seja o mesmo do PFL, ou do PMDB. Cada um tem sua identidade, e deve votar de acordo com ela.

Essa é a lição que resulta das dificuldades de hoje.

O Sr. Jesus Tajra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª tem toda razão. Nós nos habitu-

mos aqui aos acordos, e quando, em determinado momento, esses acordos que foram feitos provocam discordância interna no Partido, geram fatos como o de hoje.

Tenho a lamentar que, mais uma vez, somos aqui vilipendiados por uma platéia previamente organizada, que veio para cá com a finalidade de nos coagir, de nos pressionar, como se fôssemos poltrões, acovardados. Aqui, nesta Casa, não há ninguém deste tipo. Que ninguém se intimide na hora de manifestar seu ponto de vista livremente.

É lamentável que tenhamos ocorrências como esta, e que aqueles que aqui vêm para assistir aos trabalhos, para dar presença, não entendam o nosso papel sério, desenvolvido com toda seriedade.

Discordamos, e a discordância é própria da democracia, e isso não dá direito a ninguém nos achincalhar, de forma nenhuma.

V. Ex^a, como Presidente do Senado e do Congresso, e o Presidente da Câmara precisam adotar providências para resguardar a integridade moral e física dos Componentes deste Poder. É o Poder mais transparente, Sr. Presidente, este que integramos com toda honra. Sinto-me honrado em fazer parte do Congresso Nacional, e não baixo a cabeça diante de nenhuma situação, porque não me intimido. Venho para cá com dignidade de encarar cada Colega de frente e cada um deve conduzir-se desta forma e deixar essa mania de conchamar claque para vir aqui, constantemente para nos ofender, nos agredir; e logo a quem, aqueles que estavam aqui presentes; nós que estávamos aqui presentes recebendo nomes de toda espécie, até de palhaço. Não me ofendo com essas coisas, mas é preciso que o Poder Legislativo não seja achincalhado — temos de sair daqui de cabeça erguida, com toda dignidade, como pessoas. Lá fora, perante a opinião pública, transmitem, através dos órgãos de comunicação, que este Poder não vale nada.

Ainda ontem ocupei a tribuna da Câmara para realçar esse aspecto da vida parlamentar — e a Mesa tem responsabilidade de resguardar essa integridade moral do Poder Legislativo, com os esclarecimentos que se fizerem necessários, diante da opinião pública. Não podemos, Sr. Presidente, viver aqui degradados na nossa dignidade de cidadão e de parlamentar. Sei compreender a ausência do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, ele tem outra função, ele não é só Parlamentar, ele é político, como cada um de nós. No entanto, lamentavelmente, hoje, na sessão da Câmara, houve um Companheiro nosso a exigir relógio de ponto, como se fôssemos funcionários públicos; como se fôssemos burocratas, para estarmos aqui na hora certa de entrar e de sair. Nosso trabalho não se mede pela presença em plenário. Não. É o dia-a-dia, e o dia todo, não tem hora, nos nossos Gabinetes estamos acompanhando as sessões; não vamos passar, aqui, o dia todo, a semana toda, ouvindo discurso, quando podemos ouvi-los dos nossos Gabinetes. E quando se faz necessária a nossa presença, cá nós estamos.

Por isso, Sr. Presidente, sei compreender o pensamento deles, mas é preciso que os Companheiros do PT e os Companheiros do PC do B também saibam compreender as ausências dos outros Companheiros. Porque, a cada momento, há um dedo-duro aqui a denunciar a ausência de fulano, sicrano, exigindo corte de ponto, isso e aquilo.

Somos políticos, Sr. Presidente, e temos responsabilidade para com o povo dos nossos Estados que nos mandou para cá. Esta que é a verdade.

Sr. Presidente, que fique aqui registrado, para o Congresso e para a Câmara dos Deputados, que sexta-feira estarei ausente, porque vou à minha terra, Teresina, dar presença a um casamento de pessoa de minha família. Uma ausência eventual, minha ou de qualquer Companheiro, é motivo mais do que justo, e não pode ser motivo para o Parlamento ser aqui achincalhado, apontado como faltoso, irresponsável, que não dá presença. Isso precisa acabar, Sr. Presidente, e nós, homens sérios que somos, conscientes da nossa responsabilidade, precisamos atuar livremente, sem coação ou controle de ninguém.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa quer esclarecer que, durante a atual Presidência, esta foi a primeira vez que as galerias se portaram de modo absolutamente inconveniente. A Mesa não tem como colocar guardas para conter 800 pessoas nas galerias.

Por isso, a Mesa tinha admitido apenas a presença de 200 pessoas, porque havia seguranças do Congresso Nacional em número suficiente para evacuar, à primeira manifestação, os que não honrassem esta Casa com a sua presença.

Mas foi o nobre Congressista José Genoíno quem nos fez um apelo para que permitíssemos a entrada dos demais e desta tribuna lhes fez um apelo para que se comportassem dignamente.

Infelizmente, isso não ocorreu. De agora por diante a Mesa não atenderá a pedido algum. Só dará o direito de entrada a 200 assistentes.

A Mesa não mais abrirá exceção. Sob a minha Presidência não passarão mais de 200 assistentes nesta Casa.

O Sr. Nelson Jobim — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a, antes dessa última fala, havia referido a algo de muito grave que se passa na Câmara dos Deputados, e não sei se no Senado Federal.

Ocorre, Sr. Presidente, que não temos votado neste plenário as questões relevantes, porque as Lideranças não entraram em entendi-

mento. O que se está passando é uma virada do pólo decisório. Está-se concentrando junto às Lideranças uma responsabilidade com que elas não podem realmente arcar, a de trazer uma solução definitiva para o Plenário. Somente vêm ao Plenário matérias após o acordo pleno das Lideranças, quando, na verdade, as Lideranças deveriam, pelo menos, organizar a controvérsia, e que o Plenário participasse da decisão e decidisse em cima da controvérsia organizada pelos Líderes.

Trazer à votação do Plenário somente questões que os Líderes tenham acertado definitivamente, é tornar completamente inútil o Plenário. E esta conduta das Lideranças está contribuindo para o esvaziamento do Plenário, porquanto a presença física dos Deputados e Senadores no Congresso Nacional — na Câmara dos Deputados e no Senado Federal — só se justifica para a sua presença de votar e não para a sua presença de decidir materialmente a questão.

Precisamos compreender a necessidade clara e iniludível do Colégio de Líderes, não há dúvida nenhuma, e a Constituinte mostrou isso, mas o Colégio de Líderes não é para substituir o foro decisório do Plenário. É, isto sim, para organizar o processo de votação naquilo em que não houver entendimento. Trazer a Plenário as matérias só e somente quando os Líderes produzirem um entendimento global, é exatamente substituir o Plenário.

Por isso, Sr. Presidente, estamos enfrentando uma questão de **quorum**. Ocorre que, fora das primeiras alas deste Plenário, ou seja, da ala junto às Lideranças, toda a votação do Plenário não sabe absolutamente nada do que se está tratando.

Não estou alegando que os Líderes estejam fazendo algo escuso. Absolutamente. Estou dizendo que se está criando um hábito muito equivocado, está-se transformando Colégio de Líderes no Plenário da Câmara e no Plenário do Congresso. O que os Líderes têm que fazer, quando não entrarem num entendimento, é organizar a controvérsia, trazerem-na para o Plenário, que decidirá se vota, e cada Partido sustentará seus pontos de vista com toda a transparência possível.

Sr. Presidente, a palavra de V. Ex^a foi extremamente relevante. Precisamos compreender esta função das Lideranças, que é vital, mas não é a definitiva nem a única, porque a única é aqui, neste Plenário.

E quero dizer que estou falando também em nome do Deputado Bernardo Cabral. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Carrel Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARREL BENEVIDES (PTB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito seja registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Não havendo nada mais a tratar, e lamentando os incidentes que marcaram, infelizmente, esta sessão, lembro aos Srs. Depu-

tados e Senadores que haverá sessão conjunta sexta-feira, dia 26, às 14 horas e 30 minutos.

Se não quisermos ter a responsabilidade de prorrogar por mais 30 dias a Medida Provisória nº 50 e por outros mais trinta dias, espero que haja número para se votar na sexta-feira,

às 14 horas e 30 minutos, na sessão do Congresso Nacional.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

Presidente: Deputado CÍD CARVALHO (PMDB/MA)				João Castelo	— SF	MA	09	311 3136/37
Vice-Presidente: Deputado CÉSAR MAIA (PDT/RJ)				José Luiz Maia	— CD	PI	640	223 4398
				PTB				
Titulares				Fábio Raunheitti	— CD	RJ	628	223 5593
				Féres Nader	— CD	RJ	813	223 6548
				Lourenberg Nunes Rocha	— SF	MT	30	311 3036/36
				PDT				
				Cesar Maia	— CD	RJ	521	223 2340
				Luiz Salomão	— CD	RJ	733	224 2569
				PT				
				Irma Passoni	— CD	SP	237	223 4845
				Virgílio Guimarães	— CD	MG	376	225 3125
				PDC				
				Moises Abrão	— SF	TO	07	226 3245
				Roberto Balestra	— CD	GO	262	223 3993
				PL				
				José Luiz de Sá	— CD	RJ	276*	225 3120
				PSB/PC do B				
				Abigail Feitosa	— CD	BA	507	223 2643
				PMDB				
				Haroldo Sabóia	— CD	MA	660	223 6693
				Irajá Rodrigues	— CD	RS	804	223 5095
				Lélvio de Souza	— CD	RS	638	226 3184
				Luiz Vianna Neto	— CD	BA	913	223 7395
				Meira Filho	— SF	DF	39	311 3221/22
				Nelson Wedekin	— SF	SC	11	311 3152/53
				Raul Belém	— CD	MG	206	223 3693
				Renato Vianna	— CD	SC	639	223 3693
				PFL				
				Geovani Borges	— CD	AP	731	
				João Lobo	— SF	PI	15	311 3055/56
				José Camargo	— CD	SP	834	223 2315
				Rubem Medina	— CD	RJ	810	226 2937
				Sergio Brito	— CD	BA	248	226 3719
				Anna Maria Rattes	— CD	RJ	724	223 5893
				Pompeu de Souza	— SF	DF	21	311 4229/30
				Teimo Kirst	— CD	RS	424	223 3198
				Carrel Benevides	— CD	AM	730	223 3545
				Artur Lima Cavalcanti	— CD	PE	436	223 4743
				João Paulo	— CD	MG	384	223 8095
				Mauro Borges	— SF	GO	13	224 5934
				Secretária: Hilda de Sena Correa Wiederhecker				
				Endereço: Anexo II — Câmara dos Deputados				
				Sala 16				
				Fones: 311 6938 (Secretaria)				
				224 8669 (Presidente)				
				311 6937				
				311 6943/42 (1ª Vice-Presidente)				
				311 6941 (Relator-Geral)				
				Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD)				
				311 6682				
				Dr. José Carlos Alves dos Santos (SF)				
				233 3383/311 3318				
Parlamentar	Estado	Gabinete	Telefone					
PMDB								
Almir Gabriel	— SF	PA	42	311 3145/46				
Cid Carvalho	— CD	MA	710	223 7148				
Denisar Carneiro	— CD	RJ	532	224 9719				
Délio Braz	— CD	GO	962	223 4498				
Genebaldo Correia	— CD	BA	204	223 8643				
Ismael Wanderley	— CD	RN	478	225 4649				
Israel Pinheiro Filho	— CD	MG	540	223 3631				
João Agripino	— CD	PB	412	226 7922				
João Calmon	— SF	ES	22	311 3154/56				
João Carlos Bacelar	— CD	BA	827	226 3917				
José Carlos Vasconcellos	— CD	PE	915	226 5712				
José Maranhão	— CD	PB	236	223 0643				
Leopoldo Peres	— SF	AM	26	311 3108/09				
Manoel Moreira	— CD	SP	831	223 5993				
Marcos Queiroz	— CD	PE	458	223 0098				
Mauro Sampaio	— CD	CE	356	223 0245				
Max Rosenmann	— CD	PR	758	223 9328				
Mendes Canale	— SF	MS	45	311 4346/47				
Nilson Gibson	— CD	PE	410	223 9893				
Nyder Barbosa	— CD	ES	213	223 4095				
Raimundo Lira	— SF	PB	12	311 3200/01				
Ruy Bacelar	— SF	BA	05	311 3160/62				
Santinho Furtado	— CD	PR	819	223 3098				
Severo Gomes	— SF	SP	311	3215/16				
Ubiratan Aguiar	— CD	CE	505	223 4843				
Wagner Lago	— CD	MA	802	224 4493				
PFL								
Annibal Barcellos	— CD	AP	301	223 5843				
Antônio Ferreira	— CD	AL	632	223 8248				
Arnaldo Prieto	— CD	RS	820	223 3565				
Eraldo Tinoco	— CD	BA	310	225 1765				
Furtado Leite	— CD	CE	406	223 1743				
João Alves	— CD	BA	630	223 0498				
João Menezes	— SF	PA	43	311 3064/65				
Jofran Frejat	— CD	DF	321	226 2192				
Lourival Batista	— SF	SE	56	311 3026/28				
Odacir Soares	— SF	RO	31	311 3218/19				
Paes Landim	— CD	PI	560	223 9484				
Simão Sessim	— CD	RJ	709	223 8348				
PSDB								
Chagas Rodrigues	— SF	PI	17	311 3167/68				
José Richa	— SF	PR	49	311 3163/64				
José Serra	— CD	SP	407	223 6395				
Maria de Lourdes Abadia	— CD	DF	223	224 2892				
Saulo Queiroz	— CD	MS	362	223 9589				
Ziza Valadares	— CD	MG	243	223 2890				
PDS								
Felipe Mendes	— CD	PI	344	223 2993				
Jorge Arbage	— CD	PA	534	223 9643				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emilio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio*

Beristain

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do software — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
NCz\$ 0,15**

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100):
NCz\$ 0,90

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominál à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Athemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Babro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
NCz\$ 0,15**

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100):
NCz\$ 0,90

(já incluídos os 50% para
cobertura das
despesas postais)

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia
- Volume 2 — República da Costa Rica e República da
Nicarágua
- Volume 2 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: 311-3578, 311-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição — 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações

532 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06